

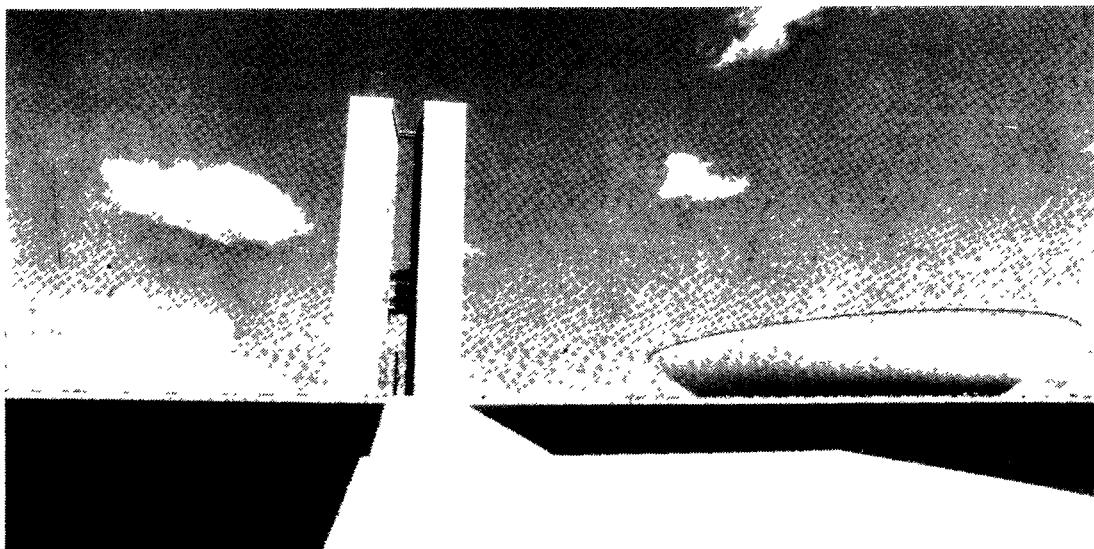


República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 041

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 7 DE MAIO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 108.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE MAIO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JORGE ARBAGÉ — Especulações contraditórias que têm sido feitas em torno das taxas de juros no País. Manifestação de pesar pelo falecimento do Senador Tarso Dutra.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Transferência do Embaixador Azeredo da Silveira de Washington para Lisboa.

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRO — Artigo publicado no jornal "O Norte", de Campina Grande — PB, edição de 5-5-81, sob o título "Quo Vadis?", de autoria de Edson Gaudêncio Filho, sobre o futuro da humanidade.

DEPUTADO NELSON WEDEKIN — Reivindicações do

Sindicato da Indústria de Construção Civil, do Estado de Santa Catarina, encaminhadas à bancada do PMDB daquele Estado na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Necessidade da reformulação do Código Penal em partes que menciona.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Pleito de S. Ex.^a junto ao Sr. Ministro do Interior, no sentido de uma maior mobilização dos nortistas desempregados nas chamadas "frentes de trabalho".

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — 19.^º aniversário de fundação do jornal "Zero Hora".

DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO — Trabalho realizado pelo Deputado Kazuho Sano, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referente à "computação eletrônica nas eleições".

DEPUTADO SINVAL GUAZZELLI — Manifestação

de pesar pelo passamento do Senador Tarso Dutra.

DEPUTADO HERACLITO FORTES — Proposta de Emenda à Constituição que encaminhará à Mesa, dispondo sobre a suspensão, por determinado prazo, do instituto da fidelidade partidária.

DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG — Telegrama enviado por S. Ex.^a ao Senhor Presidente da República, a propósito de notícia veiculada na Imprensa, relativa à mudança nos quadros da diplomacia brasileira.

DEPUTADO AGENOR MARIA — Aspectos do falecimento de uma criança, por inanção, na cidade de Caicó — RN.

DEPUTADO MACAO TADANO — Sucessão presidencial.

DEPUTADO ARNALDO MACIEL — Artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 30-4-83, sob o título "Roberto Magalhães, uma liderança em

PARECER N.º 52, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 32, de 1983-CN (n.º 14/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.989, de 28 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências".

Relator: Deputado Victor Faccioni.

Reporta-se o presente Parecer à Mensagem n.º 32, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.989, de 28 de dezembro de 1982.

Dispõe o diploma sobre a contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, estabelecida pelo Decreto-lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970, e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966.

Em 1.^º de dezembro de 1982 à Suprema Corte de Justiça, julgando feito interposto por vários municípios, concluiu pela inconstitucionalidade do § 3.^º do art. 85 do Código Tributário Nacional e do art. 4.^º do Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966.

Como consequência o INCRA vê-se obrigado a entregar todo produto do I.T.R. às Prefeituras, não podendo reter nenhuma parcela para custear os encargos de lançamento, cobrança, controle, arrecadação, fiscalização e repasse do tributo.

No entendimento do Egrégio S.T.F. todo o produto do imposto é destinado às municipalidades. Continua a União e no caso o INCRA com o encargo e responsabilidade da administração deste imposto.

É liminar que o Poder Executivo devesse encontrar uma forma que pudesse custear parte das despesas da máquina administrativa mobilizada e destinada a arrecadação do I.T.R.

Como é sobejamente conhecido é vedado ao Poder Executivo propor atos sobre matéria tributária, cuja vigência se dê no mesmo exercício em que foi editado o respectivo diploma legal.

Assim é que, restava o prazo de 30 (trinta) dias para que o Poder Executivo tratasse a matéria. Essa época era coincidente com o recesso parlamentar.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6 000,00

Exemplar Avulso Cr\$ 50,00

Tiragem 2 200 exemplares

ascensão", de autoria do jornalista Celso Ferreira.

DEPUTADO JOÃO FAUSTINO — Instalação de Comissão do PDS, destinada a examinar e propor medidas tendentes a resolver a crise crônica e o empobrecimento do Nordeste.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA, como Líder do PMDB — Apreensões quanto ao rumo da política externa brasileira, a propósito da substituição do Embaixador Azeredo da Silveira, em Washington.

DEPUTADO FRANCISCO BENJAMIN, como Líder do PDS — Observações sobre o pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que específica.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

N.º 64/83-CN (n.º 104/83, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.017, de 11 de março de 1983, que dispõe sobre isenções ou reduções de tributos em relação a bens que forem objeto de arrendamento mercantil, quando destinados a emprego na execução de programas, projetos ou empreendimentos contemplados com benefícios fiscais.

Aérea e a implantação do Aeroporto de Guarulhos.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO
2 — ATA DA 109.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE MAIO DE 1983

2.1 — ABERTURA
2.2 — EXPEDIENTE
2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO GILTON GARCIA — Falecimento do Sr. Roberto Garcia.

2.3 — ORDEM DO DIA
2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

N.º 65/83-CN (N.º 116/83, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.018, de 22 de março de 1983, que dispõe sobre isenções ou reduções de tributos em relação a bens que forem objeto de arrendamento mercantil, quando destinados a emprego na execução de programas, projetos ou empreendimentos contemplados com benefícios fiscais.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO
3 — ATA DA 110.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE MAIO DE 1983

3.1 — ABERTURA
3.2 — EXPEDIENTE
3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FOGACA — Reimplantação do ensino de Filosofia no 2.º Grau.

DEPUTADO CHAGAS VASCONCELOS, como Líder — Apelo à Mesa no sentido de que diligência esforços que vissem o encontro de fórmula que possibilite a votação dos projetos que se encontram em regime de urgência no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos ao Sr. Chagas Vasconcelos a respeito da tramitação das matérias que se encontram em regime de urgência.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Francisco Benjamin e acolhida pela Presidência atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Da Sr.ª Deputada Lúcia Viveiros, proferido na sessão de 13-4-83 (republicação).

Entendo não ter havido outra alternativa, salvo a edição do decreto-lei, visto não haver condições de se propor uma mensagem de projeto de lei ao Congresso Nacional.

Assim sendo, resumo a seguir os argumentos básicos com que proponho o acatamento por esta Comissão Mista, do Decreto-lei n.º 1.989, de 28 de dezembro de 1982:

1. Como já mencionado, todo o produto do I.T.R. é devido às Prefeituras Municipais.

pais se bem que a sua cobrança seja encargo do INCRA, cabendo-lhe, pois, arcar com todas as despesas de custeio do lançamento e arrecadação.

2. Para o lançamento do I.T.R. (Imposto Territorial Rural) é peça básica a existência de um cadastro rural que também é de extremo valor às demais atividades do INCRA. A formação e a manutenção do cadastro rural exigem recursos financeiros e elevados, a partir de agora custeados unicamente pela taxa de cadastro e pela contribuição ao INCRA, uma vez que as Prefeituras serão transferidos 100% da arrecadação do I.T.R.

3. A taxa de cadastro é cobrada segundo as dimensões do imóvel, arcando as maiores propriedades com um maior percentual. A contribuição ao INCRA, ao seu turno, incide, em verdade, sobre os latifúndios de vez que dela expressamente estão isentos:

a) as pequenas propriedades;

b) os minifúndios; e

c) as empresas rurais.

4. O aumento previsto no Decreto-lei n.º 1.989 é de 75%, tanto para a contribuição como para a taxa mencionada. A taxa de cadastro passa de 4% para 7% do maior valor de referência, enquanto a contribuição ao INCRA passa de 12% para 21% do maior valor de referência regional como se demonstra nas notas anexas.

5. De 1967 a 1980, a contribuição ao INCRA era calculada com base em 1% (um por cento) do salário mínimo regional anual. Em outras palavras, a taxa de 1% incidia sobre 12 (doze) salários mínimos mensais. Como veremos a seguir,

Dispunha o art. 7.º da Lei n.º 2.613, de 23-9-55:

"As empresas de atividades rurais não enquadradas no art. 6.º desta Lei contribuirão para o Serviço Social Rural com 1% (um por cento) do montante da remuneração mensal para os seus empregados." (Grifo nosso.)

Verifica-se por esse dispositivo que os empregadores rurais deveriam contribuir para o Serviço Social Rural com 1% (um por cento) ao mês sobre o montante da remuneração mensal devida aos seus empregados. Havia, portanto, doze recolhimentos durante o ano.

Essa disposição prevaleceu até 1966, quando o Decreto-lei n.º 58, art. 3.º, alterou a sua redação, passando à seguinte disposição:

"Art. 3.º A partir do exercício financeiro de 1967, os contribuintes a que se refere o art. 7.º da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, quando também contribuinte do Imposto Territorial Rural, terão suas contribuições calculadas na base de 1% (um por cento) do Salário Mínimo Regional anual, para cada módulo atribuído ao respectivo imóvel rural, em consonância com o definido pelo inciso III, do art. 4.º da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964."

Comparando-se as duas normas legais reproduzidas observa-se que a alíquota da contribuição permaneceu a mesma. Definiu novo sujeito passivo, estabelecendo que seria todo aquele que também fosse contribuinte do I.T.R. e, alterou a base de cálculo. Esta deixou de ser o montante da remuneração para os empregados pelos empregadores a cada mês, doze vezes por ano, para ser o salário mínimo regional anual, ou seja, o salário mínimo vigente no ano multiplicado por doze. Em verdade, simplificou-se o processo, teve-se uma única base, um único cálculo e um único recolhimento por exercício.

Em 31-12-70 o Decreto-lei n.º 1.146, consolidou várias normas legais voltadas ao sistema fundiário brasileiro e entre elas as contribuições criadas pela Lei n.º 2.613, de 23-9-55.

O seu art. 5.º teve a seguinte redação:

"Art. 5.º É mantida a contribuição de 1% (um por cento), instituída no art. 7.º da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, com a alteração do art. 3.º do Decreto-lei n.º 58, de 21 de novembro de 1966, sendo devida apenas pelos exercentes das atividades rurais em imóvel sujeito ao Imposto Territorial Rural."

O § 1.º desse mesmo artigo dispõe:

"§ 1.º A contribuição é calculada na base de 1% (um por cento) do salário mínimo regional anual para cada módulo, atribuído ao respectivo imóvel rural de conformidade com o inciso III do art. 4.º da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964."

Da leitura desses dispositivos verifica-se que a sua redação em relação aos textos citados anteriormente, não modificou o sujeito passivo, a base do cálculo e nem a alíquota. Permaneceu a incidência da contribuição de 1% sobre o salário mínimo multiplicado por 12 (doze) meses. Ou, o que é a mesma coisa, 1% multiplicado por 12 (doze) meses sobre um único salário mínimo.

Finalmente, o Decreto n.º 84.685, de 6 de maio de 1980, em seu art. 21, reproduziu a norma do Decreto-lei n.º 1.146, já citado e transscrito com uma adaptação apenas esclarecedora, ou seja, a de que a base de cálculo seria o Valor de Referência Regional vigente em 1.º de janeiro de cada ano, e não mais o salário mínimo anual. Objetivou-se a adaptação da norma à Lei n.º 6.205, de 29 de abril de 1975, que obrigava a desvinculação de quaisquer cálculos com base no salário mínimo.

É esta a redação do art. 21 citado:

"Art. 21. A contribuição de que trata o art. 5.º do Decreto-lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970, será calculada na base de 1% (um por cento) do Valor de Referência Regional, vigente em 1.º de janeiro de cada ano, multiplicado por doze, para cada módulo fiscal atribuído ao imóvel rural de acordo com o art. 5.º deste Decreto."

6. O Decreto-lei n.º 1.989/82 é que altera a taxa de 12% para 21%, mantendo a fórmula de cálculo, para que as atividades

de cadastro e emissão e arrecadação do I.T.R. possam ser mantidas com eficiência, uma vez que parte do I.T.R. para cobrir tais custos deixa de ser arrecadada pelo INCRA. Como se observa, o decreto não alterou o entendimento, apenas dispôs sobre a matéria de forma mais direta.

7. O impacto dessa alteração sobre os valores a serem cobrados dos latifúndios, está demonstrado nos exemplos anexos, através dos quais verifica-se que os valores não são descabidos. Na realidade a única alteração prática que se deu foi a elevação da alíquota de 12% para 21%, ou seja 75%.

8. Por fim, cabe definir a função social da terra, e o estímulo à produção, objetivos básicos da política agrária do governo. As terras ociosas, especulativas, não interessam à Política Agrária do País, tanto do ponto de vista econômico como social. Cabe pois desestimular a pura especulação imobiliária na área rural, e promover, via política tributária, um incentivo adicional à utilização da terra, fazendo-se necessário a manutenção de um cadastro atualizado, para operacionalização desta política. Observe-se, a propósito, que são isentas, as pequenas propriedades, os minifúndios e as empresas rurais.

CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AO INCRA 1983

a) Legislação anterior — Decreto-lei n.º 1.146/70 — Regulamentado pelo Decreto n.º 84.685,80.

$$C = 1\% \times VRR \times NMF$$

onde

VRR = Valor de Referência Regional em 1.º de janeiro.

NMF = Número de Módulos Fiscais do imóvel.

O maior VRR é Cr\$ 11.225,00 e o menor é Cr\$ 7.931,00.

Portanto:

1) A menor contribuição será:

$$C = 1\% \times 12 \times Cr\$ 7.931,00 \text{ por módulo fiscal.}$$

$$C = 12\% \times Cr\$ 7.931,00 \text{ por módulo fiscal.}$$

$$C = Cr\$ 951,72 \text{ por módulo fiscal.}$$

2) A maior contribuição será:

$$C = 1\% \times 12 \times Cr\$ 11.225,00 \text{ por módulo fiscal.}$$

$$C = 12\% \times Cr\$ 11.225,00 \text{ por módulo fiscal.}$$

$$C = Cr\$ 1.347,00 \text{ por módulo fiscal.}$$

b) Legislação Nova (Decreto-lei 1.989/82)

$$C = 21\% \times VRR \times NMF.$$

1) A menor contribuição será:

$$C = 21\% \times Cr\$ 7.931,00 \text{ por módulo fiscal.}$$

$$C = Cr\$ 1.665,51 \text{ por módulo fiscal.}$$

2) A maior contribuição será:

$$C = 21\% \times Cr\$ 11.225,00 \text{ por módulo fiscal.}$$

$$C = Cr\$ 2.357,25 \text{ por módulo fiscal.}$$

Pelo exame do quadro a seguir verifica-se que o valor da contribuição fica acrescido

de 75%, a partir da vigência do Decreto-lei n.º 1.989/82.

Legislação	Contribuição por módulo fiscal	
	Menor valor Cr\$ 1,00	Maior valor Cr\$ 1,00
Anterior	951,72	1.347,00
Nova (Dec.-lei n.º 1.989/82)	1.665,51	2.357,25
Acréscimo (%)	75%	75%

Justificando as alterações, os Senhores Ministros de Estado da Fazenda, Extraordinário de Assuntos Fundiários e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, esclarecem que se trata de promoção dos meios capazes de atender a ampliação do amparo ao trabalhador rural, inclusive, oferecendo-lhe a possibilidade de aquisição da casa própria.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do texto legal que nos coube relatar, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 57, DE 1983-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.989, de 28 de dezembro de 1982, que dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.989, de 28 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, e dá outras priviléncias".

Sala das Comissões, 5 de maio de 1983. — Senador Álvaro Dias, Presidente — Deputado Victor Faccioni, Relator — Senador Jorge Kalume — Deputado Nilson Gibson — Senador Galvão Modesto — Deputado Jorge Vianna — Senador Martins Filho (Contrário e com voto em separado) — Senador João Castelo — Deputado José Lourenço — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Aroldo Moletta (contra) — Deputado Antônio Mazurek — Senador Passos Pôrto (com restrições) — Senador Mauro Borges (contrário).

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Decreto-lei n.º 1.989, de 28 de dezembro de 1982, ora submetido à apreciação do Congresso Nacional, entre outras medidas, aumenta a contribuição devida ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de 1% (um por cento) para 21% (vinte e um por cento) do valor de referência regional para cada módulo fiscal. Fixa, também, a Taxa de Serviços Cadastrais do INCRA segundo os seguintes critérios: 7% (sete por cento) do maior valor de referência (MVR) para imóveis rurais com área até 20 ha (vinte hectares); a base anterior acrescida de 7% (sete por cento) do MVR para cada 50 (cinquenta) hectares ou fração, no caso de imóveis rurais com área acima de 20 ha (vinte hectares) até 1.000 ha. (mil hectares) e a última base acrescida de 7% (sete por cento) do MVR para cada 1.000 ha (mil hectares) ou fração excedente, para os imóveis rurais com área acima de 1.000 ha (mil hectares).

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, dizem os Ministros de Estado da Fazenda, Extraordinário de Assuntos Fundiários e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República que a medida proposta tem o objetivo de arrecadar os recursos necessários à ampliação do "amparo ao homem do campo, proporcionando-lhe, a curto prazo, inclusive, a oportunidade de adquirir a casa própria".

Primeiramente, sabe-se que o real objetivo do INCRA é o de recuperar a receita representada pelas retenções que fazia até recentemente, de 20% (vinte por cento) do valor do Imposto Territorial Rural para custeio de seus serviços normais, até que tais retenções foram julgadas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. É certo, portanto, que a arrecadação decorrente do Decreto-lei sob exame não vai beneficiar em nada o sofrido homem do campo.

Ao contrário, o brutal aumento da contribuição do INCRA de um para vinte e um por cento — aumento de dois mil e cem por cento — além do aumento da Taxa de Serviços Cadastrais em montantes difíceis de serem confrontados com os anteriores, por falta de dados, constitui mais uma medida inflacionária, em detrimento da população brasileira, além de levar dificuldades ainda maiores ao agricultor, sobretudo ao pequeno produtor, já que a contribuição é altamente regressiva.

É inconcebível que os Ministros da Área Econômica, ao mesmo tempo que declaram estar utilizando todos os meios possíveis para debelar a inflação e para reconduzir o País ao crescimento econômico, assinem atos como o que nos é submetido, cujas consequências só podem ser desastrosas para o agricultor — cujo produto dessa forma é encarecido — e para a população em geral, que recebe os gêneros de primeira necessidade muito mais caros, além de ter que arcar com as demais consequências de um agravamento de inflação.

Se o Governo Federal quisesse, real e seriamente, ampliar a assistência ao homem do campo, poderia, naturalmente, contar com nossos encômios e apoio, mas teria que fazê-lo seriamente e com utilização de fontes de recursos — dentre tantas que têm à sua disposição — mais justas e menos prejudiciais à economia do País.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela rejeição do Decreto-lei nº 1.989, de 1982.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1983.
— Jorge Vianna.

Ata da 108.ª Sessão Conjunta, em 6 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Cal-

mon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Célio Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS.

Bahia

Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vian-

na — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Pedro Ceolim — FDS; Theodorico Ferraco — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Mário Juruna — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Airton Soares — PT; Aurélio Pires — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genoino — PT; Natal Gale — PDS; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazzurek — PDS; Ary Kfouri — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marquesan — PDS; Nilton Alves — PDT; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 170 Srs. Deputados Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Recordo-me da década de 1940, quando o Mundo estava convulsionado pela Segunda Grande Guerra, e o sistema de comunicação, ainda em fase embrionária de desenvolvimento, permitia a validade do brocado popular, segundo o qual "em tempo de guerra, há mentira como terra".

Esta recordação, Sr. Presidente, que me vem à memória e faço questão de registrar nos Anais do Congresso Nacional, surge a propósito das contraditórias especulações em torno das taxas de juros, que têm sido objeto de acirradas polêmicas, envolvendo banqueiros, empresários e o próprio Governo.

Ainda recentemente, é bom salientar que o Presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo, numa audiência com o Presidente João Figueiredo, "afirmou, sem rodeios nem escamoteações, que os juros estavam sendo cobrados a índices equivalentes a 496% a.a.". Perplexo, o Presidente Figueiredo indagou do Ministro do Planejamento, Delfim Netto: "é possível suportar isto?" — E o Ministro, de pronto, respondeu: "Não, porém os dados apresentados não correspondem à realidade"...

Com efeito, Sr. Presidente, a despeito de não estarmos em "tempo de guerra", agora são as especulações que "surgem como terra". É possível que o Presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo tenha certa dose de razão nos dados que forneceu ao Presidente da República no tocante ao elevado custo da captação de recursos pelos empresários. Todavia, o que se questiona é a má colocação do problema perante o Chefe da Nação, fazendo-o acreditar que se tratava de uma norma genérica adotada na rede bancária pública e privada, quando, em verdade, esse critério absurdo estava restrito a pequenos segmentos do setor.

Agora mesmo, Sr. Presidente, corroborando nossa afirmativa, o Ministro da Fazenda Ernane Galvães revela que "a taxa de juros no mercado interno não é alta, pois fica abaixo da inflação". Eis um dado oficial, de grande respeitabilidade, que entra em choque com aqueles que o ilustre Presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo apresentou ao Governo, os quais, evidentemente, revelam certa procedência, mas não representam a regra geral em vigor no setor bancário brasileiro.

Vale destacar que a economia brasileira não está sendo afetada fundamentalmente pelo alto custo do dinheiro — pois as altas taxas de juros, como advertimos antes, são encontradas apenas no segmento livre do mercado, que só representa o insignificante índice de 15% (quinze) por cento do sistema financeiro, e no mercado de crédito ao consumidor, o que é perfeitamente justificável em razão de fatores inerentes aos custos, riscos e outros mecanismos do ramo comercial.

O Ministro Ernane Galvães, por seu turno, assinalou que "a composição das taxas de

juros mostra, por exemplo, que os empréstimos em moeda estrangeira, hoje reduzidos mas ainda com grande massa de recursos, são repassados a uma taxa real de 20% (vinte) por cento mais correção cambial. E na faixa de crédito imobiliário, cuja taxa de juros é tabelada, a captação é de seis por cento mais correção monetária, e a aplicação varia de 2 a 12%". E advertiu para esta realidade: "Veja que as altas taxas não estão ai"...

Discorrendo sobre a matéria, e sempre alimentando o propósito de esclarecer a opinião pública o Ministro da Fazenda apresenta alternativas, sugerindo "que se deve ajustar os dois extremos que ocorrem hoje na economia brasileira, das taxas mais subsidiadas do Mundo — para a agricultura, exportação e à pequena e média empresas — e das taxas mais altas, as dos mercados-livres". Ainda sobre este segmento, o Ministro criticou cálculos de algumas taxas absurdas, apresentadas irracionalmente, referindo-se à taxa de mais de 400% denunciada pela Associação Comercial de São Paulo ao Presidente João Figueiredo".

A Nação, Sr. Presidente, precisa e deve ser bem informada a respeito do que ocorre no âmbito da sua economia, para que as "especulações apocalípticas" fiquem restritas ao íntimo dos "profetas", e não ganhem desdobramentos capazes de assombrar e provocar desânimo no espírito dos que lutam e trabalham pelo bem-estar social de todos nós.

Com a firmeza do homem que não vulnera a sinceridade do caráter, ainda que isto lhe custe o preço da antipatia popular — o Ministro Ernane Galvães, a exemplo do que têm feito os Ministros Delfim Netto e Amáury Stabile, jamais procurou mistificar a realidade pela qual passa a economia deste País. Aliás, este é um critério imposto pelo Governo Figueiredo, do qual ninguém se desviará um milímetro sequer, porque a verdade sempre foi e haverá de ser o apanágio insubstituível do Estadista que, na memorável manhã de 15 de março de 1979, antevedendo o futuro grandioso do Brasil, jurou fazer deste País uma democracia. E fez, Sr. Presidente. A História que o diga, mesmo submissa ao extravasamento de paixões políticas dos que, mesmo vendo a realidade, ainda duvidam de que ela seja autêntica. Sr. Presidente, peço um minuto mais de tolerância da parte de V. Ex.^a, para uma referência a esta perda irreparável que a Nação brasileira acaba de sofrer, e principalmente o Congresso Nacional, onde a figura saudosa e inesquecível de Tarso Dutra, ontem falecido, sempre pontificou com a sua inteligência, com a sua cultura, com o seu ideário, com o seu amor inimitável por esta Nação.

Sr. Presidente, neste momento não podemos deixar de fazer esta referência ao homem que, em todas as funções públicas e políticas pelas quais passou, sempre demonstrou capacidade, honradez, dignidade, inteligência e probidade. E é este homem, o ex-Senador Tarso Dutra, que Deus, com a Sua infinita sabedoria, arrebata do rol dos vivos e o coloca ao Seu lado na eternidade.

Sr. Presidente, com estas palavras, extendo o sentimento maior da Liderança do meu Partido, do Partido Democrático Social, que, neste momento, sente a mesma dor da Família, e mais do que a mesma dor da Família, a grande dor que abala hoje toda a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esta Presidência associa-se às manifestações de pesar que V. Ex.^a, nobre Deputado Jorge Arbage, expressa pelo falecimento, ocorrido ontem, do Senador Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Já em pronunciamento anterior nesta Casa este deputado fazia uma advertência sobre a possibilidade, que começava a se delineiar, de uma mudança sensível na linha de conduta da política externa brasileira.

Minha admiração, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tinha, infelizmente, base e procedência. Hoje o Jornal de Brasília registra o deslocamento do Embaixador Azeredo da Silveira da Embaixada do Brasil em Washington para a Embaixada em Lisboa.

O Embaixador do Brasil em Washington é realmente uma figura muito significativa na condução da política externa brasileira. Por este motivo, Sr. Presidente, registro a nossa preocupação, principalmente a nossa perplexidade, diante dessa mudança brusca e intempestiva na posição de um diplomata de carreira, mudança esta que não significa apenas uma rotina no Ministério das Relações Exteriores, mas que pode representar, sem dúvida nenhuma, uma mudança de rota altamente significativa e de profunda repercussão na conduta geral da nossa política externa.

É preciso que nós saibamos lembrar a presença e o significado de Azeredo da Silveira, hoje, dentro do contexto da política internacional levada a efeito pelo Brasil.

Depois de 1964, a política independente terceiro-mundista de San Tiago Dantas foi sepultada pela ditadura militar. E é bom lembrar aqui que o ex-Ministro das Relações Exteriores, Vasco Leitão da Cunha, em 1966, quando voltava dos Estados Unidos, descia no Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, com um chapéu de texano, um chapéu de cowboy na cabeça a simbolizar o grau de submissão e subserviência do Governo brasileiro, então implantado, ao Governo de Washington. E mais: naquela época, Vasco Leitão da Cunha trazia, na sua pasta, o dossier, o convênio que seria assinado entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos, o famigerado Acordo MEC-USAID, assinado entre o Ministério de Educação e Cultura e a United States Agency of International Development, que representou a destruição do edifício educacional brasileiro e a implantação gradativa do ensino pago, representou a deterioração da universidade pública, em favor da privatização do ensino.

É bom lembrar a frase de Juracy Magalhães, enquanto Ministro das Relações Exteriores: "O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil".

A política de alinhamento automático, implantada nesse período, felizmente foi revertida por Azeredo da Silveira, que iniciou a trajetória em favor de uma política independente e do princípio do não-intervencionismo, da autodeterminação. É bom lembrar que foi com Azeredo da Silveira que o Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a China Continental, com a África libertária, com a África negra, em favor dos povos oprimidos daquele Continente, e também procurou um maior alinhamento com o mundo árabe, mudando totalmente a sua orientação política no Oriente Médio. O temor é que essa mudança possa também deslocar o Ministro Saraiwa Guerreiro para outro setor, e isto, no fundo, tragá uma mudança de orientação na política externa.

Isso poderá significar uma maior submissão do Governo brasileiro às imposições de Washington, contra a qual o Ministro Azeredo da Silveira poderia ser um obstáculo. E o que nos leva a alimentar maiores temores é a possibilidade de que S. Ex.^a venha a ser substituído pelo Sr. Mário Gar-

nero, conhecido representante do capital monopolista internacional em nosso País.

Depois da ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional, depois da vinda de Ronald Reagan ao Brasil, depois da viagem de Danilo Venturini, sem a participação de diplomatas brasileiros no Suriname, depois da crítica dos militares ao Itamaraty, com referência à questão com a Líbia, criticado por sua excessiva tolerância; depois das negociações da dívida externa, sem participação do Itamaraty, e depois dos boatos desmentidos da saída do Ministro Saraiva Guerreiro, nós temos sobradas razões para mostrar a nossa preocupação e a nossa perplexidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ — (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas;

Por acaso, veio-me às mãos um exemplar do jornal *O Norte*, editado em Campina Grande, na Paraíba, edição 119, de 5 de maio de 1981.

Já marcado pela pátina do tempo, folhas amarelecidas, dito exemplar prendeu-me a atenção quando li o artigo *Quo Vadis?*, de autoria de Edson Gaudêncio Filho, valoroso filho da terra de José Américo.

Da data em que o artigo foi publicado aos dias de hoje, nada mudou na autenticidade de seus conceitos, eis que o mundo perplexo não sabe quais os caminhos a trilhar, tais as disputas econômicas, sociais, político-ideológicas com que se debate.

Li o artigo, recordando-me da fotografia trágica que meu amigo Deputado Agenor Maria mostrou-me há dias, onde se vê uma criança esquálida pela fome, lá no seu querido município de Caicó, no Rio Grande do Norte.

Não há dúvidas que a miséria, que leva a fome desnorteadora das consciências, poderá levar o mundo e, infelizmente, para nós neste Brasil, a uma catástrofe, como profeticamente afirmou o emérito Professor Hélio Jaguaribe, até 1990, se não se formar um pacto social capaz de diminuir as distâncias econômico-financeiras entre os poucos privilegiados e os milhões de maltratados que vivem nesta "bendita" (até hoje) Terra.

O artigo do Edson Gaudêncio Filho, a fotografia da criança esquálida de Caicó, trazem-me uma profunda indagação: Para onde vamos?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para que a Nação tome conhecimento da justeza das apreensões do economista paraibano, leio aqui, para que fique transscrito nos Anais do Congresso Nacional, o referido artigo.

Diz ele:

"O mundo de hoje, pelo menos o dos homens conscientes, se defronta com uma grande interrogação, em meio a tantas turbulências que nos sacodem. Questiona-se, seriamente, o que seja desenvolvimento. Este conceito está sendo esmiuçado, triturado, pesado e medido em suas bases morais e éticas e no seu conteúdo intrínseco. Nunca em época alguma, houve uma dúvida tão grande da humanidade quanto aos seus destinos. Esta era que vivemos, como muito bem disse o filósofo e economista norte-americano John Kenneth Galbraith, é a "era da incerteza".

O mundo ocidental industrializado é uma nau a deriva, deliciando-se na volúpia do consumismo desvairado, sem perceber que está indo a pique. De outro lado, a cortina de ferro encerra em seus porões políticos tudo quanto a humanidade conseguiu, construir em termos de direitos humanos e da dignidade do cidadão, tudo em nome de uma ideologia, que nada mais é do que o abominável imperialismo do capital, que tanto acusam, mas de cujos préstimos não abrem mão. A polarização do mundo entre capitalistas e comunistas é um maniqueísmo destituído de qualquer sentido prático. Quando muito, poderíamos afirmar que o mundo divide-se entre dois capitalismos privados do Ocidente e o estatal do Leste europeu e outras plagas que, se comparados em sua ganância imperialista, são dois pratos de uma mesma balança, que se equilibram na exploração do terceiro mundo

Vem se afigurando como o grande erro das nações retardatárias, a cópia dos "modelos de desenvolvimento" adotados pelos países ditos desenvolvidos. São vítimas não só do novo "pacto colonial" imposto pelos países industrializados, já que dependem deles, tanto em termos tecnológicos, quanto em termos de mercados para seus produtos primários, mas principalmente, são escravos de suas teorias desenvolvimentistas, cuja base é o consumo em massa.

O cerne da questão presente reside basicamente na partição do mundo em duas partes distintas e incongruentes, qual sejam: o mundo industrializado e rico contrastando com a miséria do terceiro mundo. Dentro dessa ótica, nos fóruns internacionais, vem se arrastando a passos lentos, de acordo com as vontades dos gigantes imperialistas — americanos e aliados, russos e seus cupinchas — o famoso diálogo norte-sul, na tentativa do estabelecimento de uma nova ordem mundial menos injusta e mais digna da condição de vida daqueles que foram criados a imagem e semelhança do verdadeiro dono do mundo.

Para que os países industrializados possam manter o nível de bem-estar desfrutado por suas populações, é necessário que mantenham presos nos grilhões da miséria o restante do mundo. Se viver da miséria alheia for ser desenvolvido, é preferível que o homem volte ao seu estágio pré-histórico e refaça sua evolução em bases mais decentes.

Desenvolvimento será tão-somente a inchação dos índices econômicos? Será apenas o aumento do consumo ou a quantidade de dólares que acumula uma nação? Será que desenvolvimento é um país deter uma capacidade bélica suficiente para destruir várias vezes a terra? Sinceramente, julgamos que não. A corrida armamentista representa um retrocesso da civilização contemporânea. O conceito de desenvolvimento haverá de sofrer profundas reformulações. Ou se, adequa o conceito à realidade ou à realidade ao conceito, que é indicativo de progresso nunca de retrocesso".

É o registro que ora faço Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas;

Os Parlamentares do PMDB de Santa Catarina, com assento neste Congresso Nacional, receberam do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Florianópolis, pleito no sentido de apoiar uma série de providências propostas por aquela entidade, de caráter emergencial, para superar a crise em que está mergulhado o setor, com fundos reflexos para um vasto contingente de mão-de-obra (atualmente desempregado) e para toda a economia da capital catarinense.

O pleito se faz acompanhar de um acentuado e muito consistente estudo sobre a crise socio-econômica que atravessa o país, sobre a importância da construção civil, sobre o desvirtuamento do Sistema Financeiro de Habitação e sobre outros dados relevantes ao assunto.

O documento menciona, ainda, entre esses outros dados, a transferência de poupança catarinense para outras áreas geográficas, a transferência de recursos do SFH para outros empreendimentos diversos da sua destinação, a não aplicação da poupança resultante do FGTS na indústria da Construção Civil, a incorreta aplicação dos recursos do FINSOCIAL, os efeitos danosos da alteração da política salarial, e os reflexos dos baixos aumentos do funcionalismo público que comprou casa ou apartamento pelo Sistema Financeiro de Habitação.

O estudo do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Florianópolis conclui com a proposta de formação de uma Comissão Mista para estudo do problema e promoção de gestões junto às administrações públicas das diversas esferas, objetivando a reativação do setor, e formada por entidades de classe do patronato e dos trabalhadores, parlamentares e mutuários.

O Sindicato apela para a Bancada catarinense do PMDB neste Congresso para que apóie as providências mais imediatas, como acompanhar comissão de empresários e trabalhadores a audiência com o presidente da Caixa Econômica Federal, no sentido de reivindicar um aumento de dotação da CEF em Santa Catarina de 2,5 para 5 bilhões de cruzeiros; e ao Rio de Janeiro, para, junto ao presidente do BNH, reivindicar a assinatura de contratos do INOCOOP com firmas catarinenses que só aguardam recursos não liberados para projetos já concluídos, o aumento gradativo da faixa de aplicação na COHAB (SC), e autorização para compra de 8 milhões de cruzeiros em cédulas hipotecárias que estão disponíveis no BESC — Crédito imobiliário para refinanciamento.

Há virtual consenso na Bancada federal do PMDB na direção de apoio total e irrestrito ao pleito daquele órgão de classe. Realmente só em Florianópolis houve uma redução de cerca de 12 mil empregos diretos em consequência da crise do setor. Estamos diante de uma situação-limite, e as consequências — mantida a crise — são absolutamente imprevisíveis. Todos nós temos bem presente os acontecimentos de São Paulo de abril último: na raiz mesma dos saques, das depredações estava o desemprego.

Por isso mesmo, em nome da Bancada catarinense do PMDB no Congresso, por delegação do Coordenador Adjunto (da Bancada) Deputado Casildo Maldaner, pelo fato de ter sido eleito pela Região da Capital de Santa Catarina expresso aqui o que foi o resultado de um debate fecundo realizado em reunião (da maioria) dos deputados federais e senador peemedebista, registrando nesta Casa que os pleitos e reivindicações do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Florianópolis são justos, legítimos, e que é do dever do PMDB de Santa Catarina, portanto, apoiá-los integralmente, e

incorporar-se nas providências sugeridas e adotadas por aquela entidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Justiça no Brasil anda muito devagar. A Justiça no Brasil é tão lenta, que se se puxar um pouco o freio de mão, ela chega a parar.

Nós estamos, ainda, sob a égide de um Código de Processo Penal de 1940. Esse código é muito mais velho do que muitos Congressistas que aqui estão. Há dificuldades enormes em sua alteração, mas temos que lutar e procurar caminhos, no sentido de alterar dispositivos já caducos inseridos dentro dos nossos códigos.

Por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nos processos de rito sumário, no processo criminal, deságua esse processo numa audiência obrigatória de instrução e julgamento, quando se ouvirão as testemunhas de defesa e, depois, o agente do Ministério Público fará oralmente a sua acusação, o defensor fará oralmente a sua defesa e, na mesma audiência, o juiz proferirá a sentença, tudo para acelerar o processo. Isso porque, de acordo com a filosofia própria da Justiça, justiça tardia não é justiça.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assistimos ao fato exatamente inverso: réus acusados de delitos leves, e somente nesses casos de delitos leves, apenados com detenção é que se aplica o rito ordinário, ficam presos ao processo muito mais tempo do que ficariam eventualmente presos se fossem condenados. Leva-se um, dois, três anos para se chegar ao desiderato.

E há casos de delitos levíssimos, lesões corporais levíssimas que também terão que desaguar numa audiência de instrução e julgamento. E a grande preocupação, o grande empecilho para a celeridade da Justiça é que os juízes das varas criminais têm suas pautas superlotadas e não têm espaço para os julgamentos e estes passam de um mês a outro e de um ano a outro.

Assim, é que estou apresentando um projeto com o seguinte objetivo:

PROJETO DE LEI N.º , DE 1983

Dispõe sobre o rito sumário, para maior celeridade processual.

Ao Deputado Valmor Giavarina

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Nos processos de rito sumário, quando a defesa não requerer provas, poderá o juiz suprimir a audiência de julgamento, determinando vista dos autos às partes para, no prazo de três dias, proferirem alegações.

Parágrafo único. Findos esses prazos, serão os autos conclusos imediatamente ao juiz, que preferirá sentença, no prazo de cinco dias.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O rito sumário é uma forma de se agilizar o andamento do processo, tornando-o mais rápido, pela supressão de algumas formalidades, com o objetivo da distribuição de uma justiça mais rápida. Tudo isso se as-

pira em benefício dos próprios acusados e da apuração da verdade.

A alteração que esta proposição apresenta se traduz no interesse de ornar ainda mais célebre o processo.

Destarte, se propõe que, nos processos de rito sumário, quando a defesa não requerer provas, poderá o juiz suprimir a audiência de julgamento, determinando vista dos autos às partes para, no prazo de três dias, apresentarem alegações. Após esse prazo, serão os autos imediatamente conclusos ao juiz, para proferir sentença.

Nesse tipo de procedimento, o julgamento se faz, pelo sistema oral, após a audiência das testemunhas de defesa e de testemunhas que o juiz haja por bem ouvir.

Em não havendo testemunhas a inquirir, ou diligências a fazer, nos parece que seria muito mais prático e econômico ao invés da audiência de julgamento, adotar-se o que propõe o projeto de lei.

Não há dúvida de que haverá maior celeridade processual, com o oferecimento das alegações pelas partes, no prazo de três dias, e a prolação da sentença, no prazo de cinco dias.

O objetivo da proposição, portanto, é imprimir maior celeridade no processo, de vez que, via de regra, os juízos criminais encontram-se congestionados, estando a pauta de audiência asoberbada. Com estas alterações, as alegações e a sentença resumir-se-ão ao trabalho de gabinete, sem necessidade de se impulsionar toda a máquina judiciária.

Sala das Sessões, de 1983. — Deputado Valmor Giavarina.

Creamos que com isto estaremos colaborando para maior celeridade da nossa Justiça e cremos, também, que contaremos com o apoio desta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os colegas me interpelam se estamos a favor de Andreazza ou contra. Hoje, estamos contra. (Muito bem! Palmas) porque o Ministro Mário Andreazza precisa dar a sua presença na defesa efetiva das populações nordestinas. Não pode ficar à sombra nem mesmo do Ministro do Planejamento. S. Ex.^a precisa ter a coragem cívica para dizer à Nação que não concorda com a fome que está campeando no Nordeste, que não admite que pereçam crianças ou operários pela falta de trabalho, pela fome que está implantada no Nordeste.

Neste instante, Sr. Presidente, mais uma vez, eu me dirijo ao Ministro Mário Andreazza, para saber do resultado do requerimento de nossa autoria, com emenda de um ilustre coelha, no sentido de que todos os operários do Nordeste sejam mobilizados para as frentes de serviços. E, ainda, Sr. Presidente, que esses operários fossem de ambos os性es, incluindo também os menores em idade de trabalho.

Não tivemos nenhuma resposta, Sr. Presidente, e os apelos permanentes que temos recebido do Nordeste são de estarrecer. Ainda ontem, uma freira nos comunicava pelo telefone que sete criancinhas haviam morrido na Cidade de Pedro II, por falta de alimentos. E nós sabemos, Sr. Presidente, que elas morreram porque os recursos daquela organização, que é dirigida pelas fre-

ras e pelos padres alemães, já se esgotaram e esses religiosos já não têm mais meios financeiros para socorrê-los, porque tudo que tem sido possível fazer ao alcance deles, daquelas organizações filantrópicas que eles dirigem, eles têm procurado levar como socorro às populações de Pedro II.

Por outro lado, Sr. Presidente o próprio prefeito também não tem mais meios, já recorreu para nós em situação aflitiva, mostrando o descalabro em que se encontra a nossa região. Outros prefeitos também se dirigem e fizeram idêntico apelo, apelo esse que já traduzimos para o Governador Hugo Napoleão.

Sr. Presidente, a nossa palavra, desta tribuna, tem sido permanente, tem sido constante e não sei mais para quem apelar. Esperava que o Presidente João Figueiredo tomasse conhecimento dos nossos pronunciamentos. Entretanto, continuo manifestando que é possível que a nossa palavra esteja sendo interceptada, porque, de vez em quando, oradores se pronunciam, como ainda recentemente se pronunciou o Deputado Agenor Maria, mostrando o caso de uma criança que pereceu na sua terra, na sua região, em consequência da fome.

Sr. Presidente, neste instante, o nosso apelo é a este Parlamento, o nosso apelo é, principalmente às bancadas nordestinas, para que façamos uma reunião, uma reunião em que possamos deliberar, em que possamos definir essa situação, em que nós possamos, pelo menos, dar uma demonstração de presença e de solidariedade às populações do Nordeste que estão abandonadas. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Desejo prestar uma homenagem neste breve registro sobre uma festejada ocasião verificada em meu Estado, o Rio Grande do Sul. Trata-se do 19.º aniversário de *Zero Hora*, um dos jornais mais modernos, mais completos e mais eficazes no desempenho da indispensável e nobilitante missão de informar o povo do Estado do Rio Grande do Sul sobre os acontecimentos gerais. No dia 4, todos os setores da comunidade rio-grandense levaram à direção da Rede Brasil-Sul — empresa à qual está vinculado esse jornal — as suas manifestações congratulatórias pelo transcurso desse 19.º aniversário. Levaram-nas à direção da RBS e de *Zero Hora*, composta pelos eminentes jornalistas Maurício Sirotsky Sobrinho, Jayme Sirotsky, Nelson Pacheco Sirotsky, Fernando Ernesto Corrêa e Marcos Dvorskin, para testemunhar, com tais manifestações, o grau de apreço que desfruta esse notável veículo de imprensa, não apenas no Estado do Rio Grande do Sul, como, de resto, no País e no exterior.

Queremos somar a tantas e tão importantes manifestações de regozijo, as palavras congratulatórias da Bancada do PMDB, nesta Casa, e, de modo muito particular, da representação peemedebista do Estado do Rio Grande do Sul. É preciso estender-se essas homenagens aos dedicados e brilhantes jornalistas que cumprem, na sucursal de Brasília, a extraordinária missão de manter o Estado do Rio Grande do Sul informado sobre os acontecimentos que transcorrem, aqui, no centro das decisões nacionais. Levamos, por isto, nossa mensagem de congratulações à jornalista Ana Amélia Lemos, que dirige a sucursal de *Zero Hora* em Brasília, assessorada, com

muita eficiência, por mais duas figuras exponenciais do jornalismo gaúcho: Aglae Lavoratti e Mariza Fetter.

Esse acontecimento não poderia passar sem registro, para expressar o quanto Zero Hora tem feito no sentido de assegurar o direito à informação. É um jornal que, mercê do extraordinário descritivo empresarial, hoje abrange os 244 municípios do Estado do Rio Grande do Sul. E os atinge diariamente com uma informação atualizada e imparcial. Graças a exemplos assim é que nos animamos a antecipar o fim de um ciclo em que o direito à informação ficou submetido às graves vicissitudes impostas pelas deformações institucionais que ainda, lamentavelmente, vigoram em nosso País.

Ao Zero Hora, Rede Brasil-Sul de Comunicações, seu corpo de jornalistas, seu corpo de funcionários, a todos, enfim, as congratulações do PMDB, pela sua representação federal nesta Casa, na expectativa de que continue esta marcha ascendente, cada vez expandindo mais os seus serviços em termos de informação ao povo do Rio Grande e ao próprio povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Figueiredo.

O SR. MILTON FIGUEIREDO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou muito preocupado com o Deputado Milton Brandão. Depois do que S. Ex.^a declarou aqui, o seu desamor ao Ministro Mário Andreazza, deverá ser convidado para almoçar com o Dr. Marco Maciel, jantar com o Dr. Aureliano Chaves, cear com o Dr. Paulo Maluf. De modo que eu estou muito preocupado com a saúde do Deputado Milton Brandão, que vai participar de uma sucessão de jantares depois da declaração de falta de amor ao Ministro Mário Andreazza.

Sr. Presidente, Kazuho Sano é Deputado estadual do meu Estado, uma brilhante e promissora revelação de Deputado e de político. Eleito, pela primeira vez, Deputado estadual na legenda do nosso Partido, tem-se notabilizado pelo trabalho profícuo, fecundo e pelo estudo aprofundado das coisas de Mato Grosso, da filosofia e das coisas de interesse do Brasil. Tem sido uma das mais gratas revelações. Assiduo, sensível, ambicioso, trabalhador, Kazuho Sano tem-se notabilizado na pequena Assembléia do meu Estado, onde têm assento as grandes cabeças do meu Estado, pelo trabalho fecundo, pelas suas atitudes.

Kazuho Sano, em abril, apresentou um projeto àquela Casa sobre computação eletrônica nas eleições, trabalho que chegou ao meu conhecimento, de alto fôlego, de alta respeitabilidade e responsabilidade. É um projeto exequível, capaz de dar a Justiça Eleitoral toda a cobertura necessária para a grandeza do seu mister. Esse trabalho eu o recebi e ele é dirigido, também, ao Ministro da Justiça. Gostaria que o Congresso tomasse conhecimento do trabalho desse novo Deputado, que se está revelando um excelente parlamentar, homem de grandes virtudes.

Requeiro a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que esse trabalho seja publicado nos Anais da Casa, para conhecimento dos políticos fruto do esforço do extraordinário Deputado mato-grossense, Kazuho Sano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MILTON FIGUEIREDO EM SEU DISCURSO:

Indica ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do TSE — Tribunal Superior Eleitoral, a implantação de sistema de computação eletrônica nos serviços cartoriais da Justiça Eleitoral.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, baseado no art. 306 do Regimento Interno que se providencie encaminhar ao Exmo. Senhor Ministro da Justiça e ao Exmo. Senhor Dr. Juiz Presidente do Tribunal Superior Eleitoral expediente indicatório mostrando a necessidade da implantação de um sistema nacional de computação eletrônica com sede em Brasília no TSE e terminais nos serviços cartoriais da Justiça Eleitoral nos Estados, visando à definitiva erradicação das fraudes e dos ilícitos eleitorais e a consequente moralização das eleições em todo o território nacional para que impere a expressão legítima da soberana vontade popular.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1983. — Dep. Kazuho Sano.

Justificação

O voto universal, livre e soberano, é o pilar da democracia. O ato de votar constitui-se, pois, na mais importante decisão social do indivíduo, seja dentro da sua comunidade, de seu Estado, ou do País. Por revestir-se de caráter transcendental, o exercício do voto há que ser não só preservado, em quaisquer circunstâncias, como também, garantido e cercado de todas as cautelas necessárias para que esse ato se constitua realmente na expressão consciente, livre e igualitária do cidadão.

No entanto, uma gama variadíssima de violações, distorções e esbulhos existentes no processo eleitoral brasileiro, sobretudo naqueles Estados tidos como mais atrasados, onde ainda impera a política do "coronelismo" e dos "currais eleitorais", acaba por desfigurar o ato sagrado do indivíduo expressar-se através do voto. Distorções que fazem o voto dos detentores eventuais do poder valer mais que o voto do cidadão simples do povo. Violações que permitem a políticos inescrupulosos, carreiristas e desonestos, manipular, ao seu bel-prazer, todo um sistema eleitoral, em prejuízo da manifestação soberana do povo.

De conformidade com os ritos, ora em vigor, verifica-se que o ato de votar é passível de violações as mais absurdas, eis que não recebe um mínimo de segurança exigível e indispensável, não só pela ação corrosiva e sub-reptícia de políticos sem escrúpulos e mal-formados como também, e principalmente, pela própria falta de estrutura da instituição que controla e disciplina a matéria.

Em plena era da cibernetica, onde os cursos tecnológicos dos mais sofisticados e imagináveis são empregados para facilitar e agilizar o desempenho de quase todos os setores da atividade humana, é de se estranhar que, ainda hoje, em todos os Estados, prevaleça o mesmo sistema viciado e retrógrado dos tempos coloniais. Esse obsoletismo se expressa até mesmo na simples existência do Título Eleitoral — um documento essencial que habilita o cidadão ao ato de votar. Apesar de toda a importância de que se reveste, o Título Eleitoral, que acompanha o indivíduo durante quase toda sua vida, pois é utilizável em doze eleições sucessivas, é confeccionado em papel de qualidade inferior, não condizente com sua importância e muito menos com o tempo de sua utilização. Fica, aí, caracterizado o descaso, o menosprezo e o desrespeito

para com o direito do cidadão de escolher os seus governantes. Desrespeito que se torna mais flagrante quando se compara um Título Eleitoral com avisos de lançamentos e documentos originários, por exemplo, da Receita Federal, como o Imposto de Renda, a Taxa Rodoviária Única e outros tantos, confeccionados em papéis de primeira qualidade, até mesmo importados, sem contar que todos esses serviços, para assegurar o bom desempenho de suas atribuições e finalidades, dispõem do que há de mais reñido e moderno no mercado tecnológico. Isto, sem nos determos também nos recursos financeiros, quase inesgotáveis, postos à sua disposição.

Não somos contrários a que se adotem procedimentos consentâneos com o momento de evolução tecnológica que a humanidade atravessa, para melhorar o funcionamento da máquina administrativa e fiscal do Estado. Contra-senso seria se assim o fôssemos, pois não é outro o nosso propósito senão defendermos, com intransigência, a adoção de idênticos recursos e procedimentos num setor em que as falhas humanas, propositais e mal intencionadas sempre se fazem sentir da maneira mais cabal e evidente. Se para arrecadar impostos o governo se munica dos meios mais sofisticados que a tecnologia oferece, então por que não dotar o sistema eleitoral do mesmo modo? Não seria mais justo e racional?

A não ser que se queira perpetuar práticas que vêm desde a República Velha.

Mas, antes de mais nada, mister se faz que conheçamos, embora sucintamente, como funcionavam as eleições antigamente e, para isso, recorremos ao livro "Eleições e Fraudes na República Velha", do historiador Rodolfo Telarolli, para quem "astúcia e poder são duas condições básicas que possibilitam o falseamento dos resultados nos sistemas representativos".

Sobre alistamentos: "... O exercício da influência sobre as mesas ou sobre as autoridades encarregadas do alistamento tinha capital importância, porque era através dele que se engrossavam os contingentes de correntistas, com documentação de pessoas já falecidas, com falsos comprovantes de idade, com analfabetos e outros, e com omissão para as exclusões de adeptos. Por outro lado, o poder de influência se exercia no sentido de bloquear, sempre que possível, o engrossamento do eleitorado da facção adversária..."

Sobre mesas apuradoras: "Eram as mesas o principal trunfo para o exercício da fraude mais constante nas eleições da República Velha: o "bico-de-pena", através do qual os resultados eram forjados, não raro, com o simulacro extremo de eleições sem eleitores..."

Sobre os donos do poder: "... São eles que têm as decisões nas providências do alistamento, na composição das mesas eleitorais, nos processos de votação e apuração, além da disponibilidade com que podem contar com os instrumentos de intimidação e de repressão, que são os cartórios, a polícia civil, em especial o delegado, e o destacamento da força pública."

Sobre o voto de defuntos: "... O 'voto de defuntos' e outros ausentes, através da utilização dos 'fósforos', como eram chamados os falsos eleitores, teve, no desenvolvimento de estradas, caminhos e meios de transporte, um fator favorável, já que, encurtando o tempo necessário ao deslocamento, facilitava a ação dos 'fósforos', cabos eleitorais e outros eleitores mais experientes, que num mesmo dia conseguiam votar em dois ou mais distritos do mesmo município e mesmo em municípios diferentes..."

A fraude eleitoral consistia, enfim, conforme assinala o historiador Telarolli, nos tortuosos caminhos percorridos pela burla, em contrariedade flagrante aos preceitos legais fixados.

Se analisarmos um pouco o sistema eleitoral brasileiro, veremos que pouco ou quase nada mudou. Talvez tenha mudado sim, para pior, porque a fraude hoje é praticada com maior sofisticação.

As denúncias de fraudes tornaram-se, com o decorrer do tempo, lugares comuns na vida política nacional, a ponto de serem aceitas com certa naturalidade em todos os pleitos, em seus variados níveis, sem que nada tenha sido feito para a sua erradicação, o que compromete a seriedade com que devem ser encaradas as eleições, tornando-nos, às vistas dos demais povos, uma nação apática, irresponsável e mesmo covarde. A consequência desse estado de coisas fez com que Charles de Gaulle produzisse a célebre frase: "O Brasil não é um país sério".

As denúncias de fraudes, cometidas na última campanha eleitoral, existem-nas aos montes, e poderíamos relacioná-las às dezenas. A citação de algumas das mais significativas e portanto decisivas para a configuração dos resultados finais basta para abrir, embora tenuamente, a densa cortina de fraudes e ilícitos eleitorais em que estivemos envolvidos. Servem, também, para sedimentar a nossa proposta no sentido de que providências compatíveis e inadiáveis sejam tomadas pelas autoridades competentes. Para tanto, só vislumbramos um caminho: a implantação de um sistema nacional de computação eletrônica para o controle e a fiscalização dos serviços cartoriais de alistamento e qualificação eleitorais. Evitar-se-iam, com esse procedimento, compatível com os tempos modernos em que vivemos, a homonímia irreal provocada pela multitudinária individual, a permanência de votantes defuntos nas folhas de votação, a titulação de menores e pessoas inexistentes, o prosseguimento ilícito de qualificação após o encerramento do prazo legal, a emissão de títulos falsos, dentre outras irregularidades tão comuns e freqüentes e que, no final, alteram os resultados pretendidos pela soberana vontade popular.

A persistência na manutenção do mesmo sistema viciado, obsoleto e retrógrado que vige desde os tempos da República Velha, faz evidenciar a intenção de ver perpetuado o "status quo", flagrantemente contraditório com a normalização democrática propalada pelo governo e à trégua pretendida pelo Presidente Figueiredo.

Só teremos alcançada a plenitude democrática no momento em que, após a realização de eleições restarem, tão somente, a amargura dos derrotados e a alegria dos vitoriosos, sem que pare no ar a revolta do povo por suspeitas de eventuais fraudes praticadas.

Nessas últimas eleições, por exemplo, várias denúncias de fraudes pipocaram em todo o território nacional, pondo em dúvida os resultados oficiais, principalmente no Estado de Mato Grosso. Por mais que o atual e empossado governador queira convencer ou convencer-se, jamais poderá festejar o seu mandato, pois sempre restará a dúvida quanto a sua lisura, eis que o pleito em que o mesmo foi eleito está marcado de denúncias que o tornaram o mais corrupto de toda a história político-eleitoral do Estado.

Senão vejamos:

Ao lado da interferência do poder econômico, que se caracterizou pelo amordaçamento consentido dos veículos de comunicação

pela compra de cabos eleitorais, pelo abuso excessivo da propaganda sob as mais diferentes formas, chegando mesmo ao ponto de serem distribuídas cédulas de dinheiro no dia das eleições, podemos alinhar os fatos que se seguem como amostragem das denúncias de fraudes eleitorais que, em Mato Grosso, terão grassado, sem paralelo nos anais da República, como veremos abaixo:

1. Abuso do Poder Público: O Poder Executivo, por meio de seus diversos órgãos, repartições, autarquias, empresas públicas, se colocou integralmente a serviço das candidaturas do PDS, especialmente as majoritárias. Milhares de servidores públicos dispensados do serviço para a campanha eleitoral; carros do serviço público à disposição da campanha; aviões do Estado voando em caravana com outros fretados; tudo isso se constituiu em abuso de autoridade e desvio do poder público, em detrimento dos cofres públicos para favorecer candidatos da preferência do sistema e desnaturar o processo eleitoral, viciando-o completamente.

2. Títulos múltiplos: Aproveitando-se da precária estrutura do Cartório Eleitoral em que a maioria dos funcionários é fornecida por repartições do governo, sem que o juiz possa ter interferência nas indicações, houve um derrame de títulos múltiplos no Estado inteiro: títulos em duplicata, em triplicata, quatro e até nove títulos, como um caso registrado em Jaciara.

3. Títulos Falsos: O derrame de títulos eleitorais falsificados se deu em todo o Estado e, de maneira especial, na Primeira Zona Eleitoral. Existem várias modalidades: o título propriamente falsificado, que não tem o processo correspondente no Cartório Eleitoral. Sobre esse caso, tem-se conhecimento de sua existência, pois que foi "estourado" um "Comitê Eleitoral" na Vila Santa Isabel, de candidatos do PDS, fartamente anunciado na imprensa local. Ali, foram apreendidos centenas de títulos falsificados, além de material para falsificação de documentos de veículos, havendo inclusive inquérito em curso na Polícia Federal local, e sobre o qual, no entanto, nunca mais se falou.

4. Títulos de pessoas inexistentes, etc. Como nunca houve controle sobre o cancelamento de pessoas falecidas, um grande número delas continua votando. De que maneira? Mediante uma certidão do Cartório Eleitoral de que "o defunto está em dia com sua situação eleitoral", juntamente com uma certidão de nascimento e a alegação de perda de título, ou substituição de fotografia.

5. Títulos de menores: Uma das fraudes mais volumosas de que se tem notícia, foi a de alistamento de menores de 18 anos.

6. Títulos nulos de pleno direito: Esse foi o maior deslize da Justiça Eleitoral. Como se sabe concretamente, o próprio Juiz da Primeira Zona, Dr. José Ferreira Leite, assinou, dias antes do alistamento, cerca de 70 mil títulos eleitorais. Como o Cartório da 1.ª Zona Eleitoral não tinha condições de dar vazão aos pedidos de transferências e obtenção de títulos novos, houve a suprema ingenuidade! Milhares de processos foram distribuídos entre várias repartições públicas — fora do Cartório, portanto — para serem confeccionados. Funcionaram como Cartório: o INCRA, Procuradoria de Justiça, EFRIMAT, CODEMAT e EMATER, entre outros.

7. Retenção de títulos: Vários milhares de títulos eleitorais foram entregues pelo Cartório Eleitoral aos juízes preparadores e, como exemplo, pode-se citar: cerca de 600 títulos em Terra Nova, Colider; aproximadamente 400 títulos de Peixoto de Aze-

vedo (SINOP); quase 500 títulos de Porto dos Gaúchos, vários milhares em Cuiabá e cidades circunvizinhas e que até o momento não foram entregues aos titulares. Além da suposição de que tais títulos teriam servido de "matrizes" para títulos falsificados, em duplicata, etc.

8. Furto de Títulos em Cartório: Como foi fartamente noticiado pela imprensa local, antes das eleições, o Cartório Eleitoral foi assaltado, dali desaparecendo cerca de três mil títulos, quase todos referentes a processos de transferência. Sobre o fato, também existe inquérito na Polícia Federal. Se será apurado é outra história.

9. Recepção falsa de urnas: No dia 15, ao término da votação, em uma das seções do Distrito da Guia, as urnas foram colocadas em veículo do Intermat, que saiu em desabalada carreira, sendo acompanhado pelo Dr. João Bosco Nazareno. Após longa perseguição, ao invés de deixá-las no Ginásio da Lixeira, dito veículo se dirigiu a Várzea Grande, parando defronte à agência local do Bemat. Ali estava uma tabuleta com os dizeres: "Posto de Recepção de Urnas da Justiça Eleitoral", e vários funcionários esperando as urnas.

E, para espanto maior, vimos o próprio Juiz da Primeira Zona Eleitoral, Dr. José Ferreira Leite, admitir, publicamente, em entrevista concedida ao jornal *Correio de Mato Grosso*, antes da época regulamentar destinada à campanha eleitoral, que "... funcionários do cartório eleitoral agiam mancomunados com falsificadores de títulos eleitorais..." E, nenhuma providência foi tomada, dando-se prosseguimento ao processo eleitoral, em Mato Grosso, como se nada de grave tivesse acontecido.

Ao tomarmos como ponto de referência as denúncias sobre o último pleito eleitoral, considerado — repetimos — o mais corrupto da história política do Estado de Mato Grosso, uma triste e irônica conclusão se estabelece: os políticos, que praticaram a fraude eleitoral na República Velha, se não estiverem se revirando, com o devido respeito, em seus túmulos, "mortos de vergonha", com a extensão da fraude denunciada em Mato Grosso, seguramente devem estar, no mínimo, aliviados, por saberem que seus crimes e falcões eleitorais foram superados, quase cem anos depois, por alguns senhores que lograram chegar ao poder, através de expedientes mil vezes mais escusos, inescrupulosos e desonestos. Podem, aqueles senhores, se apresentar como anjinhos no julgamento final, que certamente serão perdoados.

De nada adianta estarmos falando em eleições diretas ou indiretas, proporcionais ou distritais, se não modificarmos o sistema cartorial da Justiça Eleitoral. É necessário que encaremos, como medida prioritária, a introdução de um sistema de computação eletrônica para o controle dos serviços cartoriais, visando à definitiva moralização das eleições brasileiras.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1983. — Kazuho Sano.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex.^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Sinval Guazzelli.

O SR. SINVAL GUAZZELLI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, após prolongada e insidiosa moléstia, veio a falecer, ontem à noite, na cidade de Porto Alegre, o Senador Tarso Dutra.

Tarso Dutra teve uma vida pública que se iniciou em 1946, exercida, ininterruptamente, até esta data — 37 anos de vida pública e de atividade política. Líder no Rio Grande do Sul do antigo Partido Social Democrático, cujo Diretório Regional presidiu e, posteriormente, com a extinção dos antigos Partidos, militante da ARENA que também presidiu no Rio Grande do Sul. É toda uma longa trajetória marcada com muita dedicação, muito zelo à causa pública e uma atividade partidária realmente exercitada com muita competência.

O Sr. Senador Tarso Dutra foi um homem que ocupou os mais elevados cargos na vida pública, inclusive o Ministério da Educação e Cultura e que, depois de uma luta de 37 anos, morre pobre como pobre ingressou na política. Conheço o seu patrimônio, que é representado apenas por um modesto apartamento, onde residia com a sua família, na cidade de Porto Alegre. Constitui-se, pois, um exemplo de alguém que fez política por ideal, impulsionado sempre, apenas, pelo desejo de servir a sua terra, a sua gente a sua pátria.

Conheci de perto Tarso Dutra, com ele convivi, especialmente na ARENA, quando fomos companheiros de Partido e pude aprender a admirar de perto as suas excepcionais virtudes de político e de homem público. Deixa Tarso Dutra, com sua morte, um exemplo que dignifica todos aqueles que, no Rio Grande do Sul, queiram se entregar à atividade política e à vida pública, desejosos apenas de servir. Espírito público nunca lhe faltou, espírito de renúncia também nunca lhe faltou, e hoje, sem dúvida alguma, o Rio Grande do Sul está de luto pela perda de um dos seus grandes líderes.

Quero, pois, nesta hora, em nome da minha Bancada, em nome da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro na Câmara dos Deputados, levar à família enlutada o nosso profundo pesar, e também estendê-lo ao Partido Democrático Social, que perde, com a morte de Tarso Dutra, um dos seus grandes servidores e uma de suas grandes lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

Antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, quero me associar às palavras do Deputado Sival Guazzelli, em meu nome e em nome da Bancada do PMDB, do Piauí, e dizer que com o desaparecimento do Senador Tarso Dutra não só perdeu o Rio Grande do Sul, mas todo o Brasil.

Apresentaremos hoje, na sessão do Congresso Nacional, emenda constitucional que suspende por determinado prazo a fidelidade partidária, dando, pois, oportunidade aos detentores de mandatos legislativos de, se assim o quiserem, optar por novas siglas partidárias.

A princípio, esta emenda trazia no seu teor o prazo de 120 dias, porém, ouvindo conselhos e sugestões de vários companheiros desta Casa, resolvemos ampliá-la pelo prazo de 1 ano. Deixo bem claro aqui, que esta emenda foi inspirada, exclusivamente, nas conversas travadas nesta Casa, neste plenário, em seus corredores e gabinetes, no dia-a-dia deste meu curto período de atividade parlamentar. Ouvi, por parte de companheiros de todos os Partidos, queixas, reclamações e insatisfações quanto a atual situação partidária brasileira.

Sabemos que a eleição de novembro de 1982, já sob o regime do pluripartidarismo e pela primeira vez, após este longo período, com eleições diretas para governador, esteve com a transformação do sistema bipartidário em pluripartidário marcada, acima de tudo, pelo casuismo. A reforma de última hora fez com que, na formação de novos partidos, muitos parlamentares, muitos homens públicos que ingressavam na vida pública nacional naquele momento, como também os que retornavam à atividade política após período longo de cassação de seus mandatos, tivessem que optar por siglas, muitas delas as mais fáceis para o seu ingresso. E hoje, eleitos detentores de mandatos encontram-se deslocados no bojo do Partido a que pertencem. O espírito desta emenda — é bom que fique bem claro —, por nenhuma hipótese e nenhuma natureza, não é de caráter fisiológico ou casuístico, foi apenas de caráter democrático, no sentido de dar oportunidades aos que não estiverem satisfeitos, de que procurem os rumos que melhor lhes convier.

Deixo claro, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o que me inspirou nesta emenda foi também o lema do Rotary Club, "Dar de si sem pensar em si". Estou por demais satisfeito no Partido a que pertenço, afinado com a sua filosofia e com o seu programa, mas, gostaria de ver o mesmo acontecer com todos os companheiros do Congresso Nacional.

Agradeço, pois, finalizando, a todos os companheiros que assinaram a referida emenda, muitos dos quais até com ela não concordavam, e se assinaram foi apenas movidos pelo gesto de solidariedade, de coleguismo para com o companheiro. Desejo também agradecer aos que não a assinaram, por motivos vários, e dizer que esperamos vê-la aprovada por esta Casa, para que tenhamos, pois, consagrado o que falta na abertura política brasileira. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje remetemos um telegrama ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, à vista de notícia da imprensa, relativa à mudança nos quadros da diplomacia brasileira, telegrama no seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor João Baptista de Figueiredo — MD Presidente da República — Palácio do Planalto — Brasília, DF.

Senhor Presidente, a mudança anunciada nos quadros da diplomacia brasileira provoca a preocupação de eventuais alterações dos posicionamentos internacionais louvados pela atuação do Chanceler Saraiva Guerreiro e do Embaixador Azeredo da Silveira. Por não aceitarmos o alinhamento automático aos Estados Unidos da América, esperamos que a única ação política deste Governo, aceita pela maioria dos Partidos nacionais, não seja alterada e nem sofra intervenções do FMI e do governo dos Estados Unidos. Confiando que o Brasil não recue na política de relações exteriores, saudamos o Presidente. Atenciosamente, Roberto Rollemberg, Deputado Federal.

Srs. Congressistas, poderia parecer que estamos discutindo o assunto açodadamente! Mas não é verdade! Fatos políticos nas relações exteriores do Brasil, já demonstraram anteriormente que a posição do Brasil, atra-

vés das manifestações do nosso Chanceler incomodaram em muito o capital internacional.

Estivemos, em março deste ano, num Congresso Internacional, em Lisboa, na defesa da liberdade e da autodeterminação dos povos da África. Lá sentimos o prestígio do trabalho do Chanceler brasileiro no sentido da defesa dos povos do Terceiro Mundo.

Naquela oportunidade, entre os materiais oferecidos pelo serviço de imprensa do Itamaraty à nossa Comissão, para que pudéssemos examinar inúmeros aspectos da política internacional, recebemos uma entrevista de 16-2-83, em que o nosso Chanceler ao ser entrevistado declarava, na sua forma de se expressar que "querendo ou não, somos países do Terceiro Mundo, e que esta política não seria alterada nem pelo Reagan e nem pelo FMI". E, naquela oportunidade, ainda o repórter interrogando o Chanceler perguntava:

"P — E seria também brincadeira a informação de que um grupo de empresários brasileiros, do qual fez parte o Sr. Mário Garner, foi aos Estados Unidos, e, quando voltou, teve contatos no Palácio do Planalto colocando essa questão, de que o Brasil tinha de parar um pouco com essa política tercelromundista, sob pena de não poder contar com a ajuda decisiva do governo Reagan, para sair de suas atuais dificuldades?"

R — Quanto a isso, creio que é normal, na nossa estrutura social, que em qualquer grupo qualquer pessoa tenha as opiniões que quiser."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós queremos, ao justificar esta posição quanto ao telegrama enviado ao Senhor Presidente da República, porque fatos anteriores a determinaram, reiterar e completar a minha intervenção ao pronunciamento do Deputado José Fogaça, do Rio Grande do Sul, que nessa oportunidade também se manifestou nesse sentido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ageor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este pronunciamento é a respeito da fotografia que recebi, de Caicó, da criança que morreu de fome. É preciso que se diga que morrer de fome não é ficar trinta, quarenta dias sem comer. Não. A criança não ficou trinta ou quarenta dias sem comer; por força da situação do Nordeste, onde, há vários anos, uma massa imensa de operários rurais estão submetidos a uma frente de trabalho denominada de "emergência", o que eles percebem, independente de ser pouca a importância, infima importância, às vezes o Governo atrasa cinco, seis semanas; as pessoas que participam da frente de emergência não compram leite in natura, compram leite em lata, leite Ninho. Acontece que quando eles recebem aquele dinheiro, compram o leite, mas quando acaba o leite Ninho ficam esperando receber novo dinheiro para comprar aquele leite. Quando a criança não tem o leite Ninho passa a tomar mingau d'água e a criança vai enfraquecendo, vai se depauperando. É lógico que a depauperação vai produzindo as doenças contagiosas e consequentemente vem a inanição e vem a morte.

O que eu pretendo e pretendia, quando recebi a fotografia, e a apresentei à imprensa era que o Governo fizesse por onde o Ministério do Interior pagasse essa infima importância, pelo menos semanalmente, porque não é possível é que atrasar 5, 6 semanas e esse operário ganhe a infima importância

de 2.800 cruzeiros por semana — é quanto eles percebem — fique à mercê de um barracão, de uma mercearia, de uma bodega, para comprar o que na mercearia queiram vender e pelo preço que o queiram. Porque não sabem quando receberão do Governo. Ora, entrou para o 5.º ano, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, e o Ministério do Interior e a SUDENE, ainda não conseguiram descobrir uma maneira de pagar a esses operários semanalmente. O que eu almejo, o que desejo, o que eu aspiro — já que o Governo não pode pagar uma diária que corresponda à necessidade desses operários — pague pelo menos em dia. O que não é possível é nós entrarmos no 5.º ano de dificuldades do Nordeste, e ficam milhões de operários recebendo um salário ínfimo, e ainda com atraso de 5, 6 semanas.

Aqui, fica, mais uma vez, o registro e o apelo humano — um apelo cristão! — para que se melhorem as condições de levas de pessoas, milhões de criaturas que estão marginalizadas e jogadas a rua da amargura. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maçao Tadano.

O SR. MAÇAO TADANO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A atualidade brasileira está a requerer de sua população e principalmente da classe política, um posicionamento bastante sólido e arrebatador.

Passamos por diversos momentos e períodos — onde o processo democrático vive fases delicadas!

Hoje, felizmente, a abertura propiciada pelo Presidente João Baptista Figueiredo, trouxe um novo tempo, novas regras, novos conceitos e novas condutas.

Cada um fala o que quer, como puder e pelo que entender!

Muito prestes, assistiremos os fatos que caracterizarão os critérios do Governo que assumirá o poder no próximo período.

Diversos nomes já se despontam como candidatáveis à Presidência!

A regra já está estabelecida, o sucessor será um filiado a um Partido Político.

Pessoas das mais competentes estão alinhadas! Mais uma vez o dito popular, chama a atenção dos hipoteticamente candidatos: "Nem sempre querer é poder"!

E um bom companheiro político é o elemento sensato e, hoje em dia, não há mais ambiente para um companheiro de partido denegrir outro companheiro, nem mesmo a mais leve insinuação ou desejo de alguém desejar vetar alguém!

Assim, o político que conhece bem a regra do jogo político, vai atuar incessantemente porque, quem melhor agir, mais trabalhar, vai chegar à convenção partidária já vitorioso e arrebatador! O colégio eleitoral consagrará a decisão do partido

Há nessa fase, uma necessidade inadiável de se ouvir e muito bem, o programa de cada um, a mensagem de cada um, a disposição de cada um, o comprometimento de cada um com a classe política e, aquele de maior visão, maior despreendimento, melhor equipe e correspondência total à classe política, será efetivamente o futuro Presidente da República!

O momento é político, a solução será política e a conduta haverá de ser também e caracteristicamente política.

De parabéns estará a Nação, de parabéns estará a Democracia, de parabéns estarão os 120 milhões de brasileiros!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Maciel.

O SR. ARNALDO MACIEL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Como representante pernambucano, sinto-me imensamente honrado em vir à tribuna para lhes dizer do meu regozijo em ler sobre o Governador de Pernambuco, a figura do Líder Roberto Magalhães Melo o editorial da coluna "Coisas da Política", intitulado "Roberto Magalhães, uma Liderança em Ascensão".

Mesmo filiado à Oposição, exercendo-a nesta Câmara de maneira como me permitem os recursos técnicos, não me furtaria à obrigação de reconhecer o mérito deste homem de governo como cidadão e homem público, meu amigo pessoal.

Peço, pois, Sr. Presidente, que, em reconhecimento à sua importância pessoal e política, faça constar de Ata o texto do jornalista Celso Ferreira, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de sábado, 30 de abril, (lê). Retrata este texto, para o gáudio dos pernambucanos e, por que não dizer, de todos os brasileiros, a ação e capacidade do Governador Roberto Magalhães Melo, nessa sua caminhada à uma liderança nacional, apenas, alguns poucos meses na chefia governamental do meu Estado de Pernambuco. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARNALDO MACIEL EM SEU DISCURSO.)
ROBERTO MAGALHÃES, UMA LIDERANÇA EM ASCENSÃO

Celso Ferreira

Finalmente, explodiu o político que estava contido no Governador Roberto Magalhães. Afinal de contas, na condição de vice-Governador de Marco Maciel, senhor absoluto das ações a serem realizadas no Estado, ele tinha pouco a fazer: cumprir bem sua missão de estar ao lado do grande comandante político, canal direto dos recados e decisões do Planalto.

Seu futuro não era outro: completar o mandato e depois voltar às suas atividades de bem-sucedido advogado e professor, de onde foi tirado. Todavia, no desenrolar do fato político, seu nome chegou ao consenso para sair como candidato numa eleição direta, em que todos os prognósticos o davam como derrotado. Era um livre-atirador. Pouco ou nada tinha a perder. Mas ganhou. E ganhou bem.

No início, houve a impressão de que seria mais um governador que não governaria de fato. Afinal, Marco Maciel, com toda a sua sutileza, precisava manter em Pernambuco — enquanto estivesse em Brasília, como Senador — uma estrutura que o deixasse mais à vontade para trabalhar a sua candidatura à Presidência da República, sem perder sua força local junto às bases. Mas, aí, houve a surpresa. Roberto Magalhães não deixou de ser o amigo. Não renegou o passado próximo numa infidelidade com cheiro de traição. Mas falou mais alto o passado distante.

O sangue político que corre em suas veias, pois é de uma família de tradição cujo maior expoente foi o nunca esquecido interventor Agamenon Magalhães, predominou. E Roberto Magalhães, solto, dono das rédeas, começou a impor seu estilo. Estilo totalmente diferente do seu antecessor. Sem meias-palavras, sem respostas escorregadias. Um governador que, consciente da sua responsabilidade para com os milhões de votos diretos recebidos, sem com-

promisso que não o de dar a resposta no momento exato, impôs um novo ritmo ao Estado.

Seu modo de agir é objetivo. O que tem a dizer, diz logo. Doa a quem doer. Arestas, se há, os seus auxiliares são muito bem pagos para apará-las. Aliás, inteligentemente, cercou-se de pessoas capazes e que estão sempre atentas para evitar estragos maiores. E começou, desse modo, uma nova liderança em Pernambuco e no Nordeste.

Logo os governadores da região sentiram a necessidade de mostrar uma realidade diferente do passado. Agora, queriam ter voz ativa. Não aceitavam mais ficar na eterna dependência do poder central. Era a hora de participar. De interferir. De opinar. Espontaneamente, surgiu entre eles a figura de Roberto Magalhães, uma liderança emergente de que nem ele mesmo se dava conta, a ponto de comentar que estava havendo exagero da opinião pública nesse sentido.

Não estava. E tanto foi assim que começou a ousar. Suas primeiras atitudes foram no sentido de impor um ritmo de governo compatível com a realidade nordestina. A austeridade seria a tônica principal. Não uma austeridade demagógica, em que as coisas essenciais são postas de lado e outras, menos importantes, adquirem dimensões alarmantes. Criou o hábito da austeridade responsável. Aplicar os poucos recursos do Estado, na hora certa e nos lugares próprios.

Sua mensagem apareceu clara. Os de maiores governadores, a princípio relutantes, entenderam depois que valia a pena deixar com seu colega pernambucano a direção. Afinal de contas, ali estava alguém que pisava firme. E aí surgiram novas esperanças. A SUDENE, por exemplo, não seria mais algo vazio, em cujas reuniões os governadores participariam como simples complementação do número oficial do conselho. Agora, passariam a ter voz ativa. Participariam realmente das decisões.

Roberto Magalhães não é contra a candidatura de Marco Maciel. Todavia, isso está relacionado a uma série de fatores que deixam o Governador pernambucano em condições de, na hora precisa, ter a liberdade de optar por outro candidato. O que lhe dá esse direito, além de sua própria personalidade que não admite interferências é a sua presença à frente de todo um processo novo, gerado a partir das eleições de 15 de novembro. Um trunfo que sabe usar muito bem. Em todos os sentidos.

E, aos poucos, Roberto Magalhães começa a ser uma espinha na garganta de Marco Maciel. Não há brigas. Há, sim, dois estilos opositos, duas personalidades diferentes. E prevalece a autonomia de pensamento, porque ninguém deve a ninguém. Marco Maciel começa a sentir que seu esquema em Pernambuco terá, doravante, de passar pelo crivo do seu sucessor, o que não aconteceria se as posições fossem inversas.

E desta pluralidade de pensamento quem ganha mesmo é Pernambuco e o Nordeste. Por um lado, a incontestável posição de Marco Maciel. Por outro, a irreversível caminhada que Roberto Magalhães se propôs fazer e que tende a ser cada vez mais firme e resoluta no rumo de uma liderança em que muito poucos acreditavam, mas, que está clara hoje. A região não perderá os dividendos que Marco Maciel conseguiu. Pelo contrário, os somará aqueles que Roberto Magalhães passará a colher. São, agora, dois líderes, diferentes em tudo, mas unidos pelo pensamento de uma real valorização do Nordeste no contexto nacional.

Roberto, com sua liderança fruto do político que finalmente deixaram aparecer, não tem outra idéia a não ser fazer da região uma presença autêntica capaz de influir nos rumos do País.

Celso Ferreira é correspondente do *Jornal do Brasil* em Recife.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Faustino.

O SR. JOÃO FAUSTINO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Instalou-se na última terça-feira a comissão partidária instituída pelo meu Partido, o PDS, para examinar e propor medidas que atenuem a grave crise e o desafiador empobrecimento do Nordeste.

Esta Comissão terá o prazo de 120 dias para apresentar relatório contendo sugestões concretas que, certamente, serão acolhidas pelo Governo.

Em boa hora, o PDS se debruça sobre um dos mais graves problemas desta Nação. Nele estão inseridos quase 40 milhões de brasileiros dos quais mais de 70% vivem em condições subumanas, sem emprego, sem alimento, sem perspectivas e sem esperanças.

Hoje, mais do que nunca, o Nordeste se constitui no grande desafio. Desafio que terá de ser assumido agora, com determinação e coragem política. Não admitimos mais penalidades para a região, não aceitamos providências que ao longo do tempo se constituíram em verdadeiros paliativos. A pobreza continua, a fome campeia, os agricultores empobrecem cada vez mais, os que sobrevivem a esse quadro secular se preparam com uma juventude sem horizontes e sem perspectivas.

Hoje, milhares de nordestinos, vitimados pela seca implacável, se submetem a normas instituídas por um plano de emergência onde os trabalhadores são recrutados para exercitarem a sua força de trabalho, tendo como retribuição um salário irrisório de pouco mais de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros). Pago sempre com atraso.

A migalha paga pretende sufocar o grito, arrefecer o ímpeto do desespero ou atenuar os reflexos incontroláveis da dor da fome e da miséria.

A decisão agora é política. Se desejam o apoio político dos nordestinos terão que escutar o clamor do povo da região. Este clamor é a agonia das crianças que morrem diariamente vitimadas pelo abandono, é o sofrimento dos desempregados, é canção nunca cantada pela mulher envelhecida prematuramente, é a dor dos desamparados que caminham pelas estradas, contemplando, com os olhos fundos, uma paisagem triste e uma realidade profundamente adversa.

Se a nossa arma é a voz e a nossa força é o voto, hoje, mais do que nunca, a voz e o voto se constituem em instrumentos exclusivos do povo. Usaremos a arma e a força de que dispomos e haveremos de fazer com que as vistas do poder se voltem para um novo horizonte e onde o clarão dos olhos sofridos haverá de iluminar consciências cujo senso de responsabilidade é invocada nesta hora.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a decisão para o problema do Nordeste é política. Esta afirmação foi feita na SUDENE, pelo Ministro Mário Andreazza, perante todos os governadores da região, num momento histórico e memorável.

Se esta afirmação prevalece e a sua consistência é realçada pela afirmação de um Ministro que convive com os problemas da região há algumas décadas, então o problema do Nordeste é nosso. Cabe a nós, políticos, adotar posição que respalde os interesses nordestinos. Chegou a hora da decisão corajosa e histórica.

Se não agirmos agora, com coragem e determinação, seremos, perante o futuro, coniventes com a omissão e cúmplices de um quadro que envergonha o País.

Esta é a verdade dura, crua. A minha obrigação é proclamá-la por inteiro, sem rodeios, doa a quem doer. Este é o meu dever, esta é a minha missão.

Não desejamos aqui analisar problemas nordestinos. Eles foram suficientemente detectados, e inúmeros projetos foram propostos para a sua solução.

O que desejamos é firmar uma posição, é exigir a aplicação das medidas de que o Nordeste necessita para superar o seu estado de pobreza.

Pedimos terras irrigadas pelas águas dos açudes, dos rios perenizados, dos poços perfurados. Pedimos crédito com juros acessíveis e compatíveis com as dificuldades da região. Pedimos eletrificação rural. Pedimos emprego e trabalho para os que vivem na ociosidade. Pedimos educação para crianças e adultos condenados ao analfabetismo crônico.

Não pedimos complacência nem pedimos privilégios; o que desejamos é justiça. (Muito bem!)

O Sr. Carlos Sant'Ana — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Deputado Carlos Sant'Ana.

O SR. CARLOS SANT'ANA — (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Confirma-se a impressão, que já sobre-pairava sobre a Nação, da submissão da política externa brasileira à política externa americana.

Desde que o Brasil foi naquela situação de País agachado ao FMI, que os primeiros sinais desta submissão estavam aparentes.

Nesta Casa como na imprensa, tive oportunidade, por exemplo, de denunciar um dos primeiros sinais; na Mensagem do Presidente da República vinha implícita a colocação brasileira da disposição de entrar numa política de controle de natalidade, que sempre é um dos sinais da submissão interna do País aos arreganhos do poder internacional. Porém, Sr. Presidente, ainda na sexta-feira passada, como Líder eventual nesta Casa, respondendo ao Líder Nelson Marchezan, quando tratava da política externa do Brasil, referindo-se ao Acordo de Cancún, e referindo-se à postura do Presidente João Figueiredo nas declarações lá, que no México fizeram juntamente com o Presidente Miguel de La Madrid, eu tive a oportunidade de dizer que não considerava apenas uma simples omissão o fato de que o Líder do Governo nesta Casa, na Câmara, não se referira, uma vez sequer, ao Chanceler Saraiva Guerreiro, e não se referira, uma vez sequer, à postura do Itamaraty, que tem sido, ao longo de toda a História dos últimos anos do Brasil, o gestor de uma política internacional de auto-independência e de grande conceito.

Mas aí está o que os jornais de hoje anunciam: anunciam como certa a saída de Azevedo da Silveira, ex-Chanceler do Governo Geisel, que sai de Washington, nos Estados

Unidos, possivelmente porque malquisto naquele país, pelas posições de desassombro que ele encarnou, geradas pelo Itamaraty. Desloca-se para um outro país, e anuncia-se também da possibilidade de que o próprio Ministro Saraiva Guerreiro seja destituído da condição de chanceler.

Eu não discuto isso, porque compete exclusivamente ao Presidente da República, sobretudo no regime em que nós estamos, a substituição dos seus Ministros, mas se essa substituição implica numa mudança da política externa do País, então, neste caso, as Oposições têm que tomar uma definição e uma postura.

Vejam V. Ex.^{as}, Srs. Congressistas, que no caso dos aviões líbios, a postura brasileira é suscetível de uma série de críticas, ainda que ela esteja embasada dentro de todo o rigor de certos dispositivos de tratados internacionais. É verdade: duas nações independentes e reconhecidas, como governos constituidos como estados, têm o direito de comprar armas entre si, e negociar armas. O Brasil negocia armas, porque é um dos grandes produtores de armas, como várias nações do mundo. Se a Nicarágua comprou, ou recebeu armas da Líbia, é um problema da autodeterminação de cada uma dessas Nações. Onde é que estava, realmente, o grande problema? Não se tratava, por exemplo, de armas que os aviões líbios trouxessem para nenhum movimento insurreccional, para nenhum movimento que representasse a deposição de um Governo, não. Tratava-se de armas que seriam trazidas da Líbia para o Estado constituído da Nicarágua. Em passando pelo Brasil, entretanto, a Líbia cometeu um deslize, comunicando ao Governo brasileiro que o pouso se daria, e estavam com carregamento de medicamentos e não de armamentos.

Como demonstra o *Jornal de Brasília*, de terça-feira, dia 3 de maio passado, que passo a ler:

De acordo com a fonte, "o Itamaraty queria que o Brasil se limitasse a aplicar aquilo que dispõe a Convenção de Chicago, advogando que os aviões deveriam ser retidos, sua carga vistoriada e, feita a constatação de que transportavam armas e não medicamentos conforme constava do pedido de sobrevôo e pouso, o Governo brasileiro tinha direito de emitir uma nota de protesto. Ela seria respondida pelo governo da Líbia com um pedido de desculpas. Feito isso, a carga seria reembarcada, aparelhos da Força Aérea Brasileira escoltariam os aviões até os limites do espaço aéreo nacional e o caso estaria encerrado, sem maior ônus para o país. Contudo, o Itamaraty teve sua proposta rejeitada pelos representantes da área militar e do Conselho de Segurança Nacional".

Vejam bem: de um lado é a postura internacional; por outro lado, uma outra circunstância extremamente danosa para a postura de independência que o Itamaraty tem criado perante todo o concerto das nações. Não só as armas foram retiradas dos aviões — este é outro problema — como elas estão sendo detidas, retiradas e demoradas na sua devolução à Líbia, com um propósito, que só se pode, evidentemente, admitir, de submissão aos designios americanos que tentarem a intervenção armada contra o Estado da Nicarágua, antes que essas armas sejam devolvidas à Líbia. As armas que iam ser devolvidas por avião, não nos próprios aviões da Líbia, porque, discordando do Itamaraty, resolveram que outros aviões mandariam, agora, os jornais de hoje já dizem que estas armas serão devolvidas por navios, com um custo para a Nação enorme, e com um tempo, uma demora da entrega dessas armas a uma nação inde-

pendente, que está negociando essas armas, também independente, com uma demora altamente danosa aos interesses das duas nações.

Mas o Itamaraty sabe disto, Sr. Presidente. Todo mundo sabe, também desta postura e desse desejo de procrastinação. Por outro lado, não há nenhuma dúvida quanto à posição do governo americano em relação, por exemplo, à nação centro-americana da Nicarágua.

O Presidente Ronald Reagan, ontem, em declarações à imprensa, em entrevista coletiva, reconhece que está armando, subvenzionando os guerrilheiros da Nicarágua, para a derrubada do Governo da Nicarágua, e que o está fazendo, porque, inclusive, segundo S. Ex.^a considera que aqueles guerrilheiros são, segundo S. Ex.^a, os contendores da liberdade.

Vejam — e eu salientei, aqui, na sexta-feira, Sr. Presidente, respondendo ao Líder Nelson Marchezan — que estranhamente a maior reação à postura do governo norte-americano, que deveria vir de nações latino-americanas e amigas da Nicarágua, até como uma preservação de si próprias, a grande reação que deveria vir de nações amigas como, por exemplo, do Brasil e de outras nações, não deveriam essas manifestações se aterem a uma palavra. O Presidente disse uma palavra a favor da Nicarágua, em Cancún, no México. Disse, mas, diferentemente da palavra, está retendo as armas, porque não — por uma decisão do Itamaraty —, está retendo e demorando na entrega das armas a um Estado, a um governo constituído que precisa dessas armas para se defender de guerrilheiros, guerrilheiros pagos por uma potência que confessa que está pagando porque quer pagar. Entretanto, grande reação está existindo dentro do Congresso americano. O Congresso americano, pela sua Comissão de Segurança, vetou que o governo americano se utilizasse de recursos, de dotações orçamentárias para incitar movimentos armados de desestabilização do governo da Nicarágua. O Presidente Reagan está na esperança — e o declarou ontem — de que o Senado, que é a Câmara Alta nos Estados Unidos, derrube essa decisão da Comissão de Segurança da Câmara dos Representantes, a fim de que ele possa, com grande liberdade, fazer essa política intervencionista e armamentista, que é danosa à política de autodeterminação dos povos.

Sr. Presidente, quando sabemos de toda a tradição da política externa brasileira, tradição que vem do Império e que colimou com Rio Branco, sobretudo um dos pontos altos de todo esse período negro da História do Brasil que vivemos, é a política externa brasileira — inclusive tanto Azeredo da Silveira quanto Saraiva Guerreiro são nomes de alta expressão, porque personalizam essa política, e nós, nas Oposições, nunca lhe fizemos críticas acerbas, ao contrário, as palavras das Oposições dirigidas à política externa brasileira, neste período todo, sempre foram de elogio; quando sabemos de toda a tradição da política externa brasileira, vemos com extrema tristeza — e espero até, e, desta Tribuna me regozijarei se isso não ocorrer, que minhas apreensões não se confirmem — e de que o Brasil está abandonando a sua política externa de independência para assumir uma política externa subalterna, que revolta a dignidade da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Francisco Benjamim — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Deputado Francisco Benjamim, como Líder.

O SR. FRANCISCO BENJAMIM (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Liderança do PMDB, nesta manhã, fazendo, como o fez, a abordagem de dois assuntos — um, em que se refere à substituição do Embaixador Azeredo da Silveira; outro, sobre o episódio dos aviões líbios — revela a incoerência e o paradoxo de sua colocação. Incoerência porque, se reclama uma política de não alinhamento automático de nossa política externa no campo das relações com os Estados Unidos, o que significa a preservação dos princípios de soberania nacional, por outro lado quase que coloca a questão das negociações que se processam para a devolução do armamento aprisionado nos aviões líbios a uma política de subserviência do Brasil à Líbia, ao país oriental.

Realmente, Sr. Presidente, é paradoxal que se reclame soberania e independência, masculinidade, uma política adulta do Governo brasileiro para com os Estados Unidos e se esteja a cobrar uma política tolerante, subserviente, quando nada mais se tem feito senão a aplicação dos textos legais com a cautela e com equilíbrio que requer assunto desta magnitude.

Por isto, Sr. Presidente, sempre aqui — e o nobre Deputado Carlos Sant'Ana sabe disto — sempre se procura envolver a política americana com a política brasileira. Nada tem a ver uma coisa com outra. Que o posicionamento americano em relação à América Central e à política da Nicarágua seja um, tudo bem. Foi muito claro o Senhor Presidente da República em Cancún, quando não só disse, quando não só afirmou, quando não só marcou a posição brasileira de prestígio aos países da Contadora, como também assegurou a colaboração efetiva e prática do Brasil na condução de uma solução negociada para o caso.

Sr. Presidente, especular-se, e especular-se pela substituição — é um procedimento normal nas administrações a substituição de um embaixador — para significar a mudança de uma política internacional que vem sendo conduzida há quatro anos por este Governo, é muito pouco assunto para que a Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, e nesta manhã, o traga à consideração do Congresso Nacional. É muito pouco assunto, Sr. Presidente, lastrear o nobre Líder Carlos Sant'Ana o seu pronunciamento nas especulações dos jornais, de que a substituição do Embaixador Azeredo da Silveira se dá por essa, aquela ou aquela razão.

Neste instante, o que quero dizer é que a substituição do Embaixador Azeredo da Silveira, um homem e um diplomata de notáveis serviços prestados ao País e à política externa brasileira, a substituição do Embaixador Azeredo da Silveira, é um fato administrativo comum e que obedece à orientação da Administração do Itamaraty. O que queria significar ainda mais, Sr. Presidente, é que o Brasil mantém a sua política de equilíbrio, de bom senso, política esta que vem sendo norteada pelo Presidente Figueiredo e pelo Itamaraty. Defendemos os princípios de autodeterminação dos povos e estamos dispostos a qualquer sacrifício para a preservação de nossa Soberania Nacional.

Da mesma maneira que agimos com independência em relação aos Estados Unidos ou a qualquer outro polo principal das atividades de política externa, também estamos dispostos a preservar a Soberania Nacional com relação a qualquer outro país do Continente.

O episódio dos aviões líbios chegou aonde chegou não por culpa dos brasileiros. A má-fé, ou até a maneira incorreta no preenchimento do conhecimento de carga feito pelos

líbios, que criou toda esta situação que ai está. O Brasil nada mais vem fazendo do que, com paciência, com cautela e com interesse até, na preservação das relações entre os dois países, o Brasil nada mais vem fazendo do que procurar dar uma solução de equilíbrio e bom senso à questão.

É o que tem feito o Governo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional n.º 22, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.968, de 1982, deverá ser incluído em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, uma vez que não foi apreciado no prazo estabelecido no § 2º do citado dispositivo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à leitura da Mensagem n.º 64, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei n.º 2.018, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial n.º 64, de 1983-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N.º 64, DE 1983-CN (N.º 104/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e da Aeronáutica, o texto do Decreto-lei n.º 2.017, de 11 de março de 1983, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 do mesmo mês e ano, que “dispõe sobre a renúncia, pela União ao domínio direto de áreas situadas no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessárias à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos”.

Brasília, 16 de março de 1983. — João Figueiredo.

EM n.º 001/Interministerial

Em 7 de janeiro de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em Exposição de Motivos n.º 003/Interministerial, de 27 de maio de 1980, apresentamos à alta consideração de Vossa Excelência, projeto de solução legislativa para o problema da desapropriação de área, que se configurava como parte do “Antigo Aldeamento de Índios de São Miguel e Guarulhos”, e como tal considerada patrimônio da União, situada naquele Município, e destinada à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos.

2. Do mencionado projeto, Senhor Presidente, resultou o Decreto-lei n.º 1.789, de 28 de maio de 1980, o qual dispõe sobre a renúncia, pela União, ao domínio útil da área destinada às obras que o Ministério pretendia realizar.

3. Posteriormente foram expedidos os seguintes Decretos-leis, relacionados com o assunto:

— Decreto-lei n.º 1.791, de 11 de junho de 1980 — que dispõe sobre a renúncia da União, em favor do Estado de São Paulo, da área descrita no art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.789, de 28 de maio de 1980, excluindo da renúncia os imóveis em relação aos quais se comprove haver títulos de propriedades de particulares, validamente transcritos há mais de vinte anos;

— Decreto-lei n.º 1.854, de 10 de fevereiro de 1981 — dispondo sobre a renúncia, pela União das áreas de 607.500,00m² e de 304.125,00m², respectivamente.

3. Ocorre, Senhor Presidente, que posteriormente se constatou a necessidade de desapropriar mais uma pequena área, situada em posição tal em relação às pistas, que seus moradores ficariam expostos a insuportáveis níveis de ruído, quando do pleno funcionamento do citado aeroporto. Para tanto, vem de ser expedido pelo Governo Paulista o Decreto Estadual n.º 20.177, de 15 de dezembro de 1982.

4. A situação descrita tornou necessária a edição de novo Decreto-lei, nos mesmos termos e para os mesmos fins dos que foram anteriormente editados, a fim de se possibilitar a efetivação da desapropriação decretada pelo Governo do Estado de São Paulo.

5. Em face do exposto, Senhor Presidente, determinamos a elaboração conjunta do inclusivo projeto de Decreto-lei, que temos a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência, o qual, na opinião de nossos Ministérios oferece adequada solução ao problema.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos do mais profundo respeito. — **Ernane Galvães**, Ministro da Fazenda. — **Délio Jardim de Mattos**, Ministro da Aeronáutica.

**DECRETO-LEI N.º 2.017,
DE 11 DE MARÇO DE 1983**

Dispõe sobre a renúncia, pela União ao domínio direto de áreas situadas no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessárias à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item I da Constituição, decreta:

Art. 1.º A União renuncia, em favor do Estado de São Paulo, o domínio direto da área de aproximadamente 44.050,80m² (quarenta e quatro mil, cinqüenta metros e oitenta decímetros quadrados), situada no município de Guarulhos, à margem esquerda da estrada que vai de Guarulhos a Nazaré Paulista, na Cidade Jardim Cumbica, necessária à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos, no Estado de São Paulo, que se configura como parte do "Antigo Aldeamento de Índios de São Miguel e Guarulhos", e que se comprehende no seguinte perímetro: "inicia no ponto 28 (vinte e oito) da planta do perímetro da área da Base, com as coordenadas geográficas com a latitude de 23°26'23"S e longitude de 46°28'07"W, situada junto ao muro da Base; desse ponto segue pelo muro com o rumo de 07°34'29"NE numa distância aproximada de 369,89m até o ponto 29 (vinte e nove) com as coordenadas geográficas com a latitude de 23°26'11"S e longitude de 46°28'05"W; desse ponto segue pelo muro com o rumo de 09°49'29"NE numa distância aproximada de 46,24m até o ponto 30 (trinta) com as coordenadas geográficas com a latitude de 23°26'10"S e longitude de

peitando o limite da faixa de domínio da estrada SP-36 DR — Nazaré Paulista — Guarulhos, com as coordenadas geográficas com a latitude de 23°26'26"S e longitude de 46°28'07"W; desse ponto segue com o rumo de 03°05'37"NE numa distância aproximada de 82,08m seguindo pelo muro da Base Aérea, até o ponto n.º 28 (vinte e oito) onde teve inicio esta descrição, perfazendo numa área aproximada de 44.050,80m² = 0,044 km².

§ 1.º Excluem-se da renúncia objeto deste artigo os imóveis em relação aos quais se comprove haver títulos de propriedade de particulares, validamente transcritos há mais de vinte anos.

§ 2.º Os imóveis de que trata o § 1.º deste artigo, desde que reconhecida a validade dos títulos, consideram-se de propriedade dos particulares, para os fins de desapropriação com a finalidade indicada no caput deste artigo.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1983; 162.º da Independência e 95.º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — Ernane Galvães — Délvio Jardim de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Lourival Baptista, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Gabriel Hermes, Raimundo Parente, Altevir Leal e Srs. Deputados Renato Cordeiro, Armando Pinheiro, Salvador Julianelli, Adail Vettorazzo e Natal Gale.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Affonso Camargo, Gastão Müller, Hélio Gueiros, Marcelo Miranda e os Srs. Deputados Francisco Dias, Cardoso Alves, Marcondes Pereira, Francisco Amaral e Samir Achôa.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Jacques D'ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 30 de maio corrente, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1.º do art. 55 da Constituição se encerrará em 8 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

Ata da 109.^a Sessão Conjunta, em 6 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Pa-

rente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Randalfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlindo Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos —

PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Muriro — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcao — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferraco — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dass Coimbra — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Meio Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Ailton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genoino — PT; Natal Gale — PDS; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Marçâni — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colatto — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueched — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozzarilde Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 224 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Gilton Garcia.

O SR. GILTON GARCIA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Congressistas:

"Morre Robério Garcia, Fundador do Futebol Profissional em Sergipe; "Povo Chora no Adeus a Robério"; "Robério Garcia Morre e Enluta Futebol Sergipano."

São essas as manchetes de ontem dos principais jornais de Aracaju, registrando o falecimento do desportista Robério Garcia, presidente do Vasco Esporte Clube, do Clube Esportivo Sergipe e da então Federação Sergipana de Desportos.

Sendo o mais velho de uma família composta de 10 irmãos, Robério Garcia marcou época em Sergipe pelo entusiasmo e idealismo que dedicava a todos os embates que travou durante sua existência. Antônio Garcia Sobrinho, o patriarca do Rosário do Catete, haveria de se orgulhar, se vivo fosse, da pléiade de cidadãos que legou a Sergipe. Se Luiz Garcia e José Garcia Neto dedicaram-se e projetaram-se sobretudo na política, parlamentares e ex-governadores de Sergipe e Mato Grosso, respectivamente; se Antônio Garcia Filho e Carlos Garcia projetaram-se como profissionais de conceito e de renome, na medicina e na advocacia, Robério Garcia foi acima de tudo um homem coerente, coerente consigo mesmo, com sua família, com seus amigos e sobretudo com os seus ideais.

Durante os seus setenta e cinco anos de vida, posso assegurar, viveu sempre com intensidade. Por isso, Srs. Congressistas, pretendo deixar inserido nos Anais do Poder Legislativo as notícias e os comentários da imprensa sergipana a respeito do seu falecimento.

O **Jornal da Cidade** assim noticia o fato:

"Faleceu o Desportista e Político Robério Garcia. Sepultado ontem, no Cemitério Santa Isabel às 17 horas. Robério Garcia, figura bastante conhecida e atuante durante diversas décadas em Sergipe. Era ex-diretor do jornal **Folha Popular**, ex-dirigente comunista, ex-Presidente do Sergipe e do Vasco e ex-Presidente da Federação Sergipana de Futebol. Na Federação Sergipana de Futebol destacou-se pela sua luta pelo esporte sergipano, revolucionando o setor e introduzindo o futebol profissional no Estado. Robério Garcia pertencia à família Garcia; era irmão do ex-governador Luiz Garcia, do médico Antônio Garcia Filho, do escritor e jornalista Carlos Garcia, já falecido, do ex-governador de Mato Grosso Garcia Neto e era tio do Deputado Federal Gilton Garcia. O Conselho Regional de Desportos e a Federação Sergipana de Futebol decretaram luto oficial por três dias, em homenagem ao desportista Robério Garcia."

A **Gazeta de Sergipe** deu a seguinte nota:

"Povo chora no adeus a Robério. Robério Garcia deixou de luto o futebol sergipano. Robério deixou somente amigos dentre os desportistas e a prova disso foi o grande número de atletas, dirigentes e torcedores que compareceu ontem à tarde ao cemitério Santa Isabel. Durante o sepultamento muitos amigos falaram, destacando a atuação de Robério Garcia, quando Presidente do Sergipe, Vasco e Federação, agremiações que dirigiu com muita dedicação e tino administrativo, sempre se destacando como um grande desportista e um grande dirigente."

JORNAL DE SERGIPE — Edição de 6-5-83
— "ESPORTE"

Vítima de uma carcinoma no mediastino e de enfarte no miocárdio, Robério Garcia, jornalista, político e desportista, morreu às 8h50m de ontem, na casa n.º 371, da avenida Augusto Maynard, de propriedade do seu irmão, médico Antônio Garcia Filho. Pertencendo a uma tradicional família política, Robério Garcia, quando presidente da ex-Federação Sergipana de Desportos, foi quem implantou o futebol profissional no Estado.

Hoje à noite, quando os clubes pertencentes à Divisão Especial estarão reunidos em assembleia geral, visando aprovar o regulamento do Campeonato Sergipano de 83, deveriam tomar esta decisão: homenageá-lo, dando seu nome ao troféu que será oferecido ao campeão da presente temporada. Seria o reconhecimento pelo muito que ele fez pelo futebol do Estado o qual tanto amou.

Robério Garcia que ia completar 76 anos no próximo dia 21 de julho, deixou a viúva dona Sinole Menezes, com 66 anos de idade, a fiel companheira de todas as horas. Foi uma incentivadora constante, vivendo ao seu lado, não apenas nos bons momentos, mas principalmente, nos mais difíceis.

Sepultamento

Precisamente às 17h15m de ontem, acompanhado dos seus familiares e

amigos, o caixão que levava o corpo de Robério Garcia, envolto em uma bandeira do Sergipe, com muitas flores chegava ao cemitério Santa Isabel. O ataúde foi tirado do transporte pelos irmãos Luiz Garcia, Antônio Garcia Filho e pelos seus fiéis amigos.

Uma delegação formada por jogadores do Sergipe, envergando o uniforme do clube, se fazia presente. Em passos lentos, o caixão foi transportado até o local de sua última morada. Decorriam 17h30m, quando seu corpo baixou à sepultura. Um silêncio profundo, quando este foi quebrado pela voz do ex-juiz de futebol, Augusto Santana, ele que em rápidas, mas em sinceras palavras, resumiu quem foi Robério Garcia, para em seguida entregar seu corpo a Deus.

Autoridades políticas e desportivas se fizeram presentes ao adeus a Robério Garcia, com o governador João Alves Filho se fazendo representar pelo secretário João Barreto. A crônica esportiva, de quem Robério Garcia era amigo, também esteve presente e um elevado número de amigos.

Quem era Robério

Algum dia, quando forem contar a história do futebol sergipano, é necessário contar a existência de duas fases: antes e depois de Robério Garcia. Foi o mais categorizado presidente que a ex-Federação Sergipana de Desportos teve, com seu principal marco sendo a implantação do regime profissional no Estado, hoje desrespeitado pelos incompetentes.

Robério Garcia, despontou para o futebol na década de quarenta. Já naquela oportunidade demonstrava seu tirotícnio administrativo, ao trazer o Laranjeiras, da cidade que lhe emprestava o nome, para decidir um título no velho e desaparecido Estádio "Adolpho Rollemberg", contra o Sergipe.

Saindo do futebol foi escrever no **Correio de Aracaju**, com o pseudônimo de R. Gonzalez. "Aquele época, sem rádio e televisão, com as suas crônicas de incentivo ao torcedor, ele encheu o Estádio "Adolpho Ro'lemburg". No que disse ontem, à tarde, o atual presidente do Vasco, Wilson Queiroz, antes do férretro deixar a casa do seu irmão Antônio Garcia.

No período de 1942 a 1945, Robério Garcia foi presidente do Vasco Esporte Clube, tendo realizado uma administração que até hoje é comentada. Atualmente era conselheiro do clube da Cruz de Malta. Foi o Vasco quem lançou sua candidatura à presidência da ex-Federação Sergipana de Desportos, onde realizou um esplêndido trabalho, criando o misto-profissional em 58, transformando-o em profissional dois anos depois. Até às vésperas da Revolução de 64 esteve à frente da FSD, quando foi derrubado pelos aproveitadores.

Quando na presidência da FSD, Robério Garcia promoveu as mais arrojadas temporadas futebolísticas. No auge do Santos Futebol Clube, quando na época de Pelé e Cia., por uma elevada soma, ele trouxe o clube peixeiro para uma exibição em Aracaju, tendo realizado outros jogos que marcaram época. Foi realmente um presidente de Federação, pois soube sempre respeitar os direitos dos seus filiados. Por sempre agir com seriedade, ontem, no seu enterro, os desportistas de sua terra, foram levar-lhe o último adeus.

Saindo da ex-FSD, Robério Garcia esteve na presidência do Sergipe no biênio 67/68. Formou um dos melhores elencos desta região, trazendo valores dos centros mais evoluídos, transformando o clube rubro numa potência. Para motivar, não apenas os clubes, mas também aos torcedores ele organizou os jogos das flores, das maçãs e das melancias, tendo em cada um deles, o apoio de todos.

Foi assim Robério Garcia um grande batalhador pela causa do futebol sergipano. O presidente de todos os tempos do futebol amador e profissional do Estado, indo até ao sacrifício, conforme o sério desastre sofrido em Recife, em companhia do seu inseparável amigo Rubem Moreira. Foi, Robério Garcia, uma glória do jornalismo e do futebol sergipano.

JORNAL DE SERGIPE — Edição de 6-5-83
— Coluna: Clarêncio Fontes

Robério e os Melões

Clarêncio Fontes

Não importa, não significa, o aspecto ideológico que um homem assuma, diante da realidade da vida. O que importa é que o sergipano é solidário com o sergipano. Sem mineirice. Uma solidariedade humana, cristã, que só faz elevar a criatura humana. Robério é mais um sergipano que se vai, para um outro universo. E a morte não iguala a todos, como se ousou dizer, por reiteradas vezes. A morte é uma transição, para o julgamento inevitável do Supremo Arquiteto do Universo.

Robério Garcia, irmão de Antônio Garcia Filho, de Luiz Garcia, de uma família que tem dado a sua contribuição a Sergipe, em vários aspectos, se foi, e como todos se irão. Mas, ainda é tempo de se acreditar em Deus, e torcer pela força da fé, pela intuição consagradora do Evangelho. A democracia é uma porta aberta a todos os corações e a todos os espíritos. Uma democracia sadia, que encontra em Sergipe um amplo elenco de intenções e empreendimentos, fundamentado na crença das virtudes.

Robério Garcia foi um devotado agricultor, vinculado à cultura dos melões, que até já exportava. O melão é uma fruta, e um fruto que enriquece aqueles que o cultivam. Melão é produto bom cujas origens se fazem perdidas no Oriente do Mundo. Os melões que os japoneses bem souberam enfatizar como produto ecético da natureza. Dulcissimos. Melão é, convém frisar, uma família judaica importante deste país. Mas os melões de Robério eram os frutos de ouro de uma vida que oportunamente se abria em leque para o Universo sergipano.

TRIBUNA DE ARACAJU — Edição de 6-5-83

Robério Garcia sepultado Com bandeira do Sergipe Assembléia

A morte do ex-secretário-geral do proscrito Partido Comunista, em Sergipe, Robério Garcia, foi lembrada na sessão da Assembléia Legislativa, através do requerimento de autoria do Deputado José Ribeiro. Seu idealismo e sua resistência a todos os tipos de pressões e perseguições, foram os pontos lembrados por todos os Deputados que se somaram ao requerimento de

José Ribeiro, aprovado por unanimidade.

Destacando sua amizade pessoal e sua admiração pelo ex-dirigente do PC o Deputado Américo Alves falou com pesar de seu falecimento e citou as dificuldades por que passou Robério Garcia, "muitas vezes perseguido, preso e pressionado, mas nunca desistindo de seus reais objetivos, apesar disso, muitas vezes, ter-lhe custado caro". O Líder do PMDB, Deputado Leopoldo Souza, também se associou ao requerimento do Deputado José Ribeiro e enfatizou o grande idealismo de Robério Garcia.

Segundo ele, vítima de várias perseguições, nunca se intimidou nem rendeu suas ideias, lutando também contra o nazismo no Brasil.

Comissão

Após ter o seu requerimento aprovado, o Deputado José Ribeiro solicitou à Presidência da Casa que designasse uma comissão parlamentar para representar a Assembléia no enterro de Robério Garcia.

O Presidente da Assembléia, Manoel Conde Sobral, atendeu o pedido e designou o Deputado Américo Alves, José Ribeiro e ele mesmo, para irem ao sepultamento representando o Legislativo Estadual.

TRIBUNA DE ARACAJU — Edição de 6-5-83.

Esporte

Morreu ontem o fundador do futebol profissional em Sergipe, Robério Garcia. Foi em 1950 que o desportista e jornalista implantou, no Estado de Sergipe, o futebol profissional. Até então, era apenas o futebol amador, e com sua luta, dedicação e inteligência conseguiu profissionalizar as equipes, quando então foi presidente da então Federação Sergipana de Desportos. Na época, trabalhou unicamente em prol do futebol do Estado de Sergipe. Torcia pelo Club Sportivo Sergipe e foi o seu presidente, quando conseguiu vários títulos. Depois, foi presidente do Vasco, por insistentes pedidos dos admiradores daquele clube. Teve também uma passagem de glória no Vasco. Desde 1940 que Robério Garcia passou a se dedicar mais ao futebol, lutando até a data da sua profissionalização, em 1950. Deixou a Federação Sergipana de Desportos no início de 1964, deixando várias melhorias, vários exemplos, conforme afirmam os seus admiradores.

Disseram os seus amigos e companheiros da época, que Robério Garcia soube sempre separar a sua posição de jornalista, político e desportista. Pelo futebol fez o principal: fundar o profissionalismo e conseguir a admiração de todos os dirigentes da época. A sua luta foi incansável, mas a insistência chegou a vencer. Torcia, acima de tudo, pelo futebol sergipano, embora todos soubessem que a sua preferência com relação a clubes era com o Sergipe.

Passou exatamente 15 anos trabalhando pelo engrandecimento do futebol sergipano. Segundo informações de desportistas de sua época, Robério Garcia deixa em Sergipe um grande exemplo de desportista sério e o seu trabalho deveria ser seguido pelos atuais dirigentes do futebol no Estado de Sergipe. Robério Garcia nasceu no

dia 21 de junho de 1908, e completaria 75 anos no próximo dia 21 de junho. O seu sepultamento aconteceu ontem, às 17 horas, no Cemitério Santa Isabel, e com a presença de diversos desportistas, políticos e do povo sergipano que sempre o admirou.

Os registros jornalísticos acima transcritos dão o testemunho do conceito que Robério Garcia desfrutava na comunidade sergipana.

Muitos dos seus amigos e parentes não compartilhavam das suas idéias políticas, mas todos, sem exceção, respeitavam-lhe a seriedade e o ardor com que defendia seus pontos de vista.

Bom argumentador, culto sem ser formado, com a visão universal das coisas e das pessoas, Robério Garcia jamais se intimidou diante das pressões e ameaças. Aliás, jamais cedeu, um milímetro que fosse.

Comunista convicto, nunca foi um subversivo. Idealista, sim. Sempre que chamado a depor, nas fases críticas da democracia, sempre expôs suas idéias de forma clara e sem tergiversações. Robério Garcia era autêntico. Dizia o que pensava.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial n.º 65, de 1983-CN, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N.º 65, DE 1983-CN (N.º 116/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Indústria e do Comércio e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 2.018, de 22 de março de 1983, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "dispõe sobre isenções ou reduções de tributos em relação a bens que forem objeto de arrendamento mercantil, quando destinados a emprego na execução de programas, projetos ou empreendimentos contemplados com benefícios fiscais".

Brasília, 28 de março de 1983. — João Figueiredo.

EM n.º 16

Em 17-3-83.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei, dispondo sobre a faculdade de realização de operações de arrendamento mercantil que tenham por objeto bens vinculados à implementação de programas e projetos incentivados, sujeitando, todavia, a concessão ou manutenção de isenções, redução de tributos ou de quaisquer outros benefícios à prévia audiência dos órgãos competentes para aprovar os respectivos programas e projetos, observadas as demais exigências da legislação específica.

A medida que ora se propõe tem como objetivo básico permitir ao titular do em-

preendimento optar pela alternativa que se mostre economicamente mais viável à execução do projeto, sendo oportuno salientar que a proposta não acarretará ônus adicionais ao Tesouro, de vez que não amplia os incentivos fiscais existentes.

Finalmente, cumpre destacar a urgência da matéria, por tratar-se de medida de alta relevância para a economia nacional, que possibilitará, através da dinamização das operações de arrendamento mercantil, maiores alternativas de financiamento para realização de novos investimentos, com reflexos positivos sobre o balanço de pagamentos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os votos de nosso mais profundo respeito. — **Ernane Galvães**, Ministro da Fazenda — **João Camilo Penna**, Ministro da Indústria e do Comércio — **Antônio Delfim Netto**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECRETO-LEI N.º 2.018, DE 22 DE MARÇO DE 1983

Dispõe sobre isenções ou reduções de tributos em relação a bens que forem objeto de arrendamento mercantil, quando destinados a emprego na execução de programas, projetos ou empreendimentos contemplados com benefícios fiscais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os órgãos competentes para conceder incentivos a programas, projetos ou empreendimentos, poderão também, nos termos da legislação aplicável, conceder isenções ou reduções de tributos, assim como quaisquer outros benefícios, em relação a bens destinados a emprego na sua execução, quando forem os aludidos bens objeto de operação de arrendamento mercantil de que trata a Lei n.º 6.099, de 12 de setembro de 1974.

§ 1.º As isenções ou reduções de tributos ou quaisquer outros benefícios são limitados aos incentivos vinculados às operações de venda no mercado interno, ou de importação e que seriam concedidos de conformidade com a situação em que os bens fossem adquiridos pelo titular do programa, projeto ou empreendimento beneficiado.

§ 2.º A concessão somente será outorgada se, exceção feita à condição de proprietário dos bens por parte do titular do programa, projeto ou empreendimento, forem atendidas todas as exigências da legislação reguladora dos benefícios e estes forem repassados ao arrendatário.

Art. 2.º Os bens destinados a emprego na execução de programas, projetos ou empreendimentos que tenham sido originalmente adquiridos no mercado interno, ou importados, com a fruição de incentivos, poderão, sem perda destes, ser objeto de operações de arrendamento mercantil a que se refere a Lei n.º 6.099, de 12 de setembro de 1974, contratadas com o vendedor-arrendatário, desde que previamente autorizadas pelo órgão competente para aprovar referidos programas, projetos ou empreendimentos.

Parágrafo único. A transferência de propriedade do bem deverá ser comunicada pelo titular do programa, projeto ou empreendimento, à autoridade fiscal competente.

Art. 3.º O Ministro da Fazenda poderá expedir instruções necessárias à execução deste Decreto-lei.

Art. 4.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1983; 162.º da Independência e 95.º da República. — **João Figueiredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA LEI N.º 6.099,

DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aderbal Jurema, José Lins, Claudiomor Roriz, Galvão Modesto, Jutahy Magalhães, João Lobo, Guilherme Palmeira e os Srs. Deputados Christóvam Chiaradia, Aécio de Borba, Ferreira Martins, Geraldo Bulhões e José Moura.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Enéas Faria, Alfredo Campos, José Fragelli, Mauro Borges e os Srs. Deputados Coutinho Jorge, Carlos Wilson, Henrique Eduardo Alves, Walmor de Luca e Irajá Rodrigues.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Júlio Caruso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 30 de maio corrente, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1.º do art. 55 da Constituição, se encerrará em 8 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Projetos de Decreto Legislativo n.os 2, 16 e 17, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.os 1.960, 1.957 e 1.968, de 1982; e

Mensagens Presidenciais n.os 121 e 122, de 1982-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.os 1.958 e 1.959, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

Ata da 110.ª Sessão Conjunta, em 6 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

**AS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloisio Chaves

Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Rando'fo Bittencourt — PMDB; PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José

Moura — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murió — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — FDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Paecheco — PDS.

São Paulo

Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genoino — PT; Natal Gale — PDS; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peixoto — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Malheiros — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Me'ro — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Marçalini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colatto — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 224 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Leio, no Jornal de Brasília de hoje, que a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz solicitou aos Presidentes dos Conselhos Federais de Educação e de Cultura que esses dois colegiados promovam um estudo sobre a reinclusão do ensino de Filosofia no 2º grau, providência que, no seu entender, deve exigir uma revisão de toda a doutrina dos currículos do ensino médio e das escolas de Filosofia.

Gostaria, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de louvar a iniciativa da Sr.ª Ministra, no momento em que se preocupa com a revitalização intelectual de uma geração que, sem dúvida nenhuma, sofreu debaixo do período do AI-5, do período de arbitrio, uma perda irreparável no seu patrimônio intelectual e no seu patrimônio cultural.

Registro, também, que se encontra tramitando nesta Casa, mais especificamente na Câmara dos Deputados, um projeto de minha autoria, que visa exatamente a reimplementação do ensino de Filosofia no 2º grau. É um projeto que altera o art. 7º da Lei n.º 5.692, e que procura transformar o ensino de Filosofia em disciplina obrigatória no currículo do 2º grau.

Portanto, é motivo de rigojizo, da minha parte, ouvir da Senhora Ministra da Educação esta intenção e já esta determinação,

aos Presidentes dos Conselhos Federais de Educação e de Cultura, para que iniciem providências nesse sentido. Parece-me que esse é o momento em que a sociedade brasileira retoma a liberdade cultural, retoma a possibilidade da circulação do pensamento. Depois de termos vivido tantos anos de obscurantismo, tantos anos de repressão cultural, de repressão política, parece-me que este é o momento azado, este é o momento adequado para reimplantarmos o ensino de Filosofia, porque é através da Filosofia que a juventude é levada a pensar, a meditar, a estabelecer critérios de valor, a relacionar os fatos entre si, a extraer conclusões, aprender a julgar a realidade e a tomar posições diante dela. Uma geração inteira foi colocada à margem da História e da vida; uma geração inteira foi impedida de pensar, de desenvolver a sua capacidade crítica; uma geração inteira foi marginalizada do pensamento crítico, do pensamento filosófico; uma geração inteira perdeu a capacidade de julgar o seu povo, a sua História, o seu passado, e de preparar o seu futuro. Ninguém pode avaliar o quanto se perdeu nesses 20 anos: ninguém pode avaliar o quanto foi roubado dessa geração.

Portanto neste momento, em que a Ministra da Educação, Dona Esther de Figueiredo Ferraz, manifesta a sua intenção de reiniciar, nas escolas de 2º grau, o ensino de Filosofia, parece-nos motivo de alvissaras e motivo do maior contentamento.

Com isso, então, registramos, também, que tramita nesta Casa um projeto de lei que visa a alteração do art. 7º da Lei n.º 5.692, e a reimplementação do ensino obrigatório de Filosofia no 2º grau.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CHAGAS VASCONCELOS — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Chagas Vasconcelos, como Líder.

O SR. CHAGAS VASCONCELOS (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Desejaria fazer um apelo a V. Ex.ª Tenho verificado que várias matérias estão sendo aprovadas, no Congresso Nacional, por decurso de prazo. Parece-me, Sr. Presidente, que essas ocorrências depõem muito contra os Congressistas.

A Câmara dos Deputados já encontrou, através das suas lideranças, uma fórmula para conseguir a manifestação da vontade dos seus integrantes, através — se não me engano — do cumprimento do art. 105 do seu Regimento, em que numa sessão foram votados cento e tantos projetos.

Tenho verificado que a Mesa do Congresso Nacional costuma colocar em discussão matérias importantes em sessões que são realizadas às 19 horas, sessões que não contam com a freqüência normal dos Srs. Congressistas. Queria, então, fazer um apelo a V. Ex.ª: primeiro, para que a Mesa do Congresso, através de entendimentos com as Lideranças, encontrasse uma fórmula regimental de colocar essas matérias em votação, a fim de evitar que os vetos, os projetos, as mensagens do Senhor Presidente da República, não sejam aprovados por decurso de prazo.

Um outro apelo, Sr. Presidente, é para que neste horário, a Mesa não coloque discussão e votação de matérias, porque já se sabe que, infelizmente, os Srs. Congressistas não podem comparecer. Quando muito, poderíamos ter leituras de mensagens neste horário, mas não discussão e votação, já exau-

rindo-se aquele número de sessões que o Regimento permite para considerar a matéria aprovada.

Estes os apelos que eu queria fazer humildemente a V. Ex.^a, na certeza de que estou procurando colaborar para que o Congresso Nacional tenha um bom conceito perante a opinião pública e possa cumprir uma das suas missões principais, que é votar, decidir, conhecer o pensamento dos que integram as duas Casas do Legislativo brasileiro.

Eram estes os apelos que queria fazer a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — É matéria constitucional e cada decreto dispõe de 40 ou 60 dias para ser aprovado. Na falta da deliberação dentro do prazo estabelecido neste artigo e no parágrafo anterior, cada projeto será incluído automaticamente na Ordem do Dia, em regime de urgência, nas dez sessões subsequentes, em dias sucessivos.

Se ao final dessas, não for apreciado, considerar-se-á definitivamente aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem n.º 66, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei n.º 2.019, de 1983.

O Sr. Francisco Benjamin — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Francisco Benjamin.

O SR. FRANCISCO BENJAMIN — Com base no art. 29, § 2.º, do Regimento Comum, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — É regimental o requerimento de V. Ex.^a. De acordo com o art. 29, § 2.º do Regimento Comum, não existe 1/6 dos Srs. Senadores e Deputados presentes em plenário.

Declaro encerrada a presente sessão
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELA DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS NA SESSÃO CONJUNTA DE 13-4-83, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN DE 14-4-83.

A SR. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA) — Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, agradeço felicitações e centenas de telegramas que tive recebido pelo dia de hoje, 13 de abril, e, em especial, o comovente telegrama que recebi da instituição que fundei e mantendo há mais de 15 anos, a Legião da Mulher Paraense, entidade totalmente gratuita de amparo a quarenta mil mães, velhos e crianças menos favorecidos do Pará e que pretendo, além do atendimento social, politizar a mulher, para que ela participe, em todos os sentidos, da vida sócio-política e cultural ao lado do seu companheiro, o homem.

Leio, para transcrição nos Anais desta Casa, neste dia especial para mim, artigo domingoiro de minha autoria publicado em "O Liberal", jornal do meu Estado o Pará.

Diz o artigo mencionado:

"Legião da Mulher Paraense"

Leio, num escritor moderno: "Se não podes ser uma estrela a fulgurar no céu, sé ao menos uma estrela na terra... Se não podes ser uma estrela na terra, sé o fogo no alto da montanha... Se não podes ser o fogo no alto da montanha, sé a lâmpada da casa"... Parecem estas palavras um eco ampliado das palavras do Cristo! Não se acende uma vela para colocá-la debaixo da mesa, mas sim no centro da casa, para que todos se beneficiem de sua luz.

Não se esbanja a luz. Aproveita-se a luz, como, aliás, todos os dons de Deus. Talvez custe a compreender, sobretudo

do aceitar, que cada um de nós é uma luz. Mas em todos nós pensava Cristo quando falava da luz derramando claridade em todas as direções. Em nós pensava também quando noutra vez disse: "brilhe a vossa luz, donde recebemos claridade".

É assim que podemos tornar-nos portadores da luz de Cristo e de luz precisa o mundo! Conseqüentemente, precisa de todos nós. Não nos encolhamos como que complexados porque não podemos ser grandes astros e espargir luminosidade. Contentemo-nos em ser fagulha. Porque da fagulha nascem os grandes incêndios. O importante é nos convencermos que temos em nós a capacidade de iluminar. E nosso esforço seja sempre no sentido de acender luzes na caminhada árdua da vida na terra.

Digamos para nós mesmos: dia a dia, os homens se acotovelam junto a mim. Estes mil desconhecidos são necessitados de minha luz. Talvez aquele que senta ao meu lado na escola. Aquele que viaja comigo no ônibus. Aquele que me atende na loja ou no mercado. Aquele que espera um bom dia de alguém para sentir a sensação de que não está só. O pobre que estende a mão pedindo uma esmola, mas que no fundo precisa de uma palavra amiga. São todos espaços abertos à espera de nossa centelhinha... que vai até eles na forma de uma palavra boa. Da caridez praticada. De um gesto amigo. De uma atitude, como faz a "LEMPA" no Pará!

Importa é que sejamos luz. Que amemos essa "Missão". E queiramos, como Cristo dizia, fazer tudo arder nesta luz. "Vim trazer fogo à terra e nada mais quero senão que arda", dizia o Mestre Incomparável — o único a quem devo irrestrita obediência, eu e a instituição que fundei aos 19 anos de idade e que congrega atualmente 40 mil necessitados, no Pará."

Se Deus é por nós, quem será contra nós?

Era o que tinha a dizer.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 Páginas

Preço: Cr\$ 1.000,00

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POS-TAL*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(8^a edição)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pelo Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 400,00

390 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**